

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 41

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 5 de março de 2016

## MPPE recebe fórum estadual para debater sobre agrotóxicos

Reunião com órgãos públicos e sociedade buscou construir plano de ação

Os integrantes do *Fórum Pernambucano de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos* se reuniram com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), nessa quinta-feira (3), no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caop Meio Ambiente), para discutirem propostas e construir um plano de ação que norteará os rumos que o Fórum tomará daqui para frente. Objetivos, calendário de reuniões, metodologia e dinâmica de trabalho foram debatidos e um esboço da missão, dos valores e da visão da entidade foi elaborado para ser finalizado em reunião de continuação, agendada para 15 de março, e então seguir para a plenária.

As discussões foram dirigidas pelo promotor de Justiça e coordenador do Caop Meio Ambiente, André Felipe Barbosa de Menezes, que estimulou os participantes a realizarem um diagnóstico do Fórum e definirem o foco das futuras iniciativas da entidade. “O Fórum precisa evitar a dispersão, superar a crise de identidade e dar mais dinâmica e objetividade aos trabalhos”, comentou o promotor. Ele sugeriu que o MPPE permaneça como convocador das reuniões, mas não como seu coordenador.

Estiveram presentes representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT-PE), Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco (Adagro), Universidade de Pernambuco (UPE), entre outras.

Eles reviram o que já foi realizado e chegaram à conclusão de que é preciso colher novas informações e revitalizar as preexistentes. “É necessário reestruturar nossas ideias e metas. Vamos criar um modelo mais oportuno e acelerar os trabalhos para conquistar os resultados que esperamos”, avaliou o procurador Regional do Trabalho Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva, representante do MPT.

Foi decidido, inclusive, que é mais proveitoso que a cada reunião e balanço de realizações se faça uma resenha do que foi discutido e apresentado. Assim, preserva-se a memória do Fórum e, caso ocorra alguma rotatividade de integrantes, os novatos terão documentos

para consulta. “Também é proveitoso se fazer um levantamento dos representantes constantes e mais assíduos, sejam ONGs, órgãos públicos ou ativistas individuais”, adicionou André Felipe. “Eu, inclusive, proponho que tenhamos quatro reuniões ordinárias anuais, podendo o grupo se reunir extraordinariamente, de acordo com a necessidade”, afirmou o promotor de Justiça.

De acordo com André Felipe, há um movimento no País, liderado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), empenhado em diminuir a quantidade de agrotóxicos nos produtos hortifrutigranjeiros.

 **Mais informações**  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## BURLA AO CONCURSO PÚBLICO Seleção simplificada de Surubim deve ser anulada

O Ministério Público de Pernambuco recomendou ao prefeito de Surubim, Túlio Vieira, anular o processo seletivo simplificado nº001 de 2016, que prevê o preenchimento de 560 vagas por meio de contratos temporários de um ano, renováveis por igual período, e realizar concurso público a fim de prover o mesmo número de cargos públicos municipais.

De acordo com a promotora de Justiça Kívia Ribeiro, a abertura do processo seletivo temporário afrontou o princípio do concurso público como regra para investidura em cargos ou empregos na Administração Pública. “Os cargos postos à disposição para contratação temporária são de natureza permanente, devendo ser providos através de concurso público”, alertou a representante do MPPE.

No entendimento do MPPE, o município de Surubim demonstrou ter necessidade de pessoal ao manter em seu quadro 560 cargos de natureza permanente ocupados por servidores com vínculo precário. Porém, em vez de realizar concurso público, a gestão municipal optou pela seleção simplificada, mesmo não tendo sido caracterizada a necessidade de contratação por excepcional interesse público.

“O pressuposto da excepcionalidade não deve ser utilizado para atender a situações administrativas rotineiras, mas compatibilizado com a proteção do interesse público. Sobre essa questão, o Supremo Tribunal Federal orientou que devem ser reconhecidas as

seguintes condições: previsão em lei dos cargos; tempo determinado; necessidade temporária de interesse público; e interesse público excepcional”, argumentou Kívia Ribeiro.

Outra irregularidade questionada pela promotora de Justiça diz respeito ao período de inscrição para o certame. O item 4 do edital estabelece que as inscrições poderiam ser feitas pessoalmente com servidores designados pela Comissão Organizadora da seleção, na sede da Prefeitura de Surubim, ou por correio, nos dias 4, 5 e 8 de fevereiro, em pleno feriado de carnaval, quando os órgãos públicos estavam fechados.

Túlio Vieira tem cinco dias para informar o MPPE sobre as providências tomadas a respeito da recomendação.

**Seleção** – de acordo com o Edital nº001/2016, publicado em 12 de janeiro e republicado em 3 de fevereiro, o certame prevê a contratação de 560 profissionais para cargos de níveis fundamental, médio e superior. Os salários previstos para os cargos variam entre R\$ 880, para o nível fundamental, e R\$ 7.600, para o cargo de médico da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

A seleção compreendeu, para a maioria dos candidatos, uma única etapa de avaliação curricular. Apenas para os cargos de professor foi aplicada uma segunda etapa, denominada prova prática. O resultado final da seleção simplificada e a homologação do certame foram publicados no site da Prefeitura de Surubim no dia 1º de março.

### IRPF Informe de rendimento já está na intranet

A Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI) avisa que os informes de rendimento de Pessoa Física dos membros e servidores ativos já estão disponíveis para download na intranet do Ministério Público.

A CMTI relembra que, em face da manutenção programada para o próximo final de semana, a partir das 20h desta sexta-feira (4) até as 7h da segunda-feira (7), a nova intranet também estará indisponível durante o período.



### PLANO DE MOBILIDADE URBANA

## Caruaru deve apresentar plano em até 90 dias

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao município de Caruaru, ao Conselho Municipal de Transportes (Comut), à Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), à Empresa de Urbanização e Planejamento (URB) e ao Conselho da Cidade (ConCidade) que seja apresentado o Plano de Mobilidade Urbana de Caruaru no prazo de 90 dias.

O prazo legal para a apresentação do referido Plano expirou no final de abril de 2015.

Segundo o promotor de Justiça Daniel de Ataíde, há um proce-

dimento preparatório que apura essa perda de prazo do Plano de Mobilidade Urbana no município de Caruaru. O promotor de Justiça conferiu o prazo de 30



dias para que os notificados informem sobre as providências adotadas.

De acordo com o artigo 24, §3º da Lei nº12.587/2012, que ins-

titui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, o plano de mobilidade urbana deve ser integrado ao plano diretor municipal no prazo de três anos da vigência dessa Lei, que foi em abril de 2012. Ainda, a Lei estabelece também que, findo o prazo, os municípios ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam a exigência da referida Lei.

A recomendação foi publicada no Diário Oficial dessa sexta-feira (4).

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

(Consolidada com as alterações introduzidas através da IN PGJ nº 06/2016)

### INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ Nº 003/2015

**Ementa:** Disciplina a frequência dos servidores do Ministério Público de Pernambuco e Implanta o Sistema de Apuração de Frequência (SIAF) através da Intranet e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. V, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à gestão da frequência dos servidores do Ministério Público de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco) e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que, nesse sentido, a implantação do Sistema de Apuração de Frequência – SIAF, resulta em maior praticidade, confiabilidade, economia, rapidez e segurança na gestão de frequência;

**CONSIDERANDO**, ademais, o compromisso do MPPE no tocante à otimização de custos, consoante dispõe a Portaria POR-PGJ nº 661/2015, que disciplina o contingenciamento de despesas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos referentes à frequência dos integrantes do apoio técnico-administrativo do MPPE.

Art. 2º. Implantar o Sistema de Apuração de Frequência (SIAF) através da Intranet, mediante login e senha pessoal, de acordo com o cronograma constante no Anexo I desta Instrução Normativa (IN).

#### CAPÍTULO I – DOS AGENTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. As disposições desta IN aplicam-se a membros e servidores do quadro efetivo, à disposição do MPPE, ocupantes de funções de confiança e cargos em comissão, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades.

Art. 4º. O sistema de gestão de frequência do Ministério Público de Pernambuco é composto dos seguintes agentes:

I – servidor usuário: servidores do quadro efetivo, servidores à disposição do MPPE, ocupantes de funções de confiança e de cargos em comissão;

II – Chefia imediata e mediata;

III – Responsável Designado ou Gestor Setorial: membro ou servidor designado por ato formal, para validação de frequência de servidores lotados em determinada unidade administrativa do MPPE;

IV – Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação

V – Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP)

Art. 5º. Aos agentes do Artigo 4º são atribuídas as seguintes competências:

I – Servidor usuário:

a) registro, no SIAF, conforme disciplinado no CAPÍTULO III, dos dados de entrada e saída do local de trabalho em jornada regular;

b) registro, no SIAF, conforme disciplinado no CAPÍTULO III, dos ajustes de horários em jornada regular;

c) registro, no SIAF, conforme disciplinado no CAPÍTULO III, de ocorrências.

II – Chefia imediata, imediata e gestor setorial:

a) verificação dos registros dos servidores usuários a eles subordinados;

b) validação ou rejeição dos registros, conforme disciplinado no CAPÍTULO VI, dos servidores usuários a eles subordinados.

III – Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP):

a) apuração e registro das informações de frequência;

b) acompanhamento e gerenciamento de informações relativas a banco de horas, compensação de horas, folgas e serviços extraordinários;

c) emissão de relatórios gerenciais a cada trimestre;

d) desconto na folha de pagamento dos auxílio-transporte, alimentação e refeição, quando da ocorrência de fatos que ensejem tal providência, de acordo com a legislação pertinente;

e) prestação de informações relativas à frequência dos servidores à disposição do MPPE, aos respectivos órgãos de origem, através de meio oficial até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

IV – Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação:

a) a administração do banco de dados e segurança da informação relativas ao Sistema;

b) suporte técnico e demais atividades relativas ao funcionamento do sistema;

c) atendimento aos demais agentes acerca do SIAF.

#### CAPÍTULO II – DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º. A jornada de trabalho regular dos servidores do Ministério Público é, salvo disposição em legislação específica, de 06 (seis) horas diárias, correspondendo a 30 (trinta) horas semanais.

§1º. A carga horária descrita no *caput* deste artigo deverá ser cumprida de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 12:00 às 18:00.

§2º. Nas Promotorias de Justiça situadas em comarcas no qual o expediente forense seja no turno da manhã, a jornada do servidor será, preferencialmente, das 8:00 às 14:00h.

§3º. Nos setores que funcionem em dois expedientes, o expediente dos servidores corresponderá aos horários estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º;

§4º. Jornadas de trabalho em horário diverso do mencionado acima, deverão ser autorizadas pelo Secretário-Geral, após anuência da chefia imediata.

#### CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DA FREQUÊNCIA

Art. 7º. O registro de frequência só funcionará em computador conectado à rede do Ministério Público.

Art. 8º. Os servidores usuários deverão registrar diariamente todas as entradas e saídas do MPPE, através do SIAF, presente na Intranet Ministerial, mediante login e senha pessoal.

Parágrafo único. Os registros de frequência poderão ser alterados apenas por meio dos procedimentos de ajuste e de ocorrência, consoante CAPÍTULO IV.

Art. 9º. O servidor usuário poderá acompanhar histórico da frequência e banco de horas através da consulta a espelho de ponto emitido pelo SIAF.

§ 1º. Para efeitos desta Instrução Normativa entende-se por espelho de ponto o relatório expedido pelo SIAF em que constam os registros de frequência, ocorrências, ajustes e validações ou rejeições de registros.

§2º. O agente responsável pela validação de frequência poderá acompanhar a evolução do registro do ponto eletrônico dos servidores. Art. 10. O registro de frequência será realizado, preferencialmente, em máquina alocada na unidade de lotação do servidor.

§1º. Em caso de impossibilidade de registro em máquina localizada na sua unidade administrativa, registrará o servidor usuário a sua frequência em outra sede administrativa, comunicando à sua chefia.

§2º. Para efeitos desta IN considera-se unidade administrativa toda aquela indicada na Instrução Normativa PGJ nº 003/2014, de 11 de outubro de 2014

§3º. Em casos de ocorrências deverá o registro ser feito em data posterior aos respectivos eventos.

Art. 11. O agente responsável pela validação de frequência poderá solicitar à CMTI a verificação do endereço da máquina (IP) que foi utilizada pelo servidor.

#### CAPÍTULO IV – DOS CASOS DE RETIFICAÇÃO OU REGISTRO POSTERIOR DA FREQUÊNCIA

Art. 12. Em caso de impossibilidade de registro por indisponibilidade do sistema:

I – por período inferior a 30 (trinta) dias, será aceito o registro posterior, até o 4º dia útil do mês subsequente.

II – por período superior a 30 (trinta) dias, os usuários deverão preencher o formulário de frequência, disponibilizando na Intranet, com a respectiva ratificação pela chefia competente e encaminhá-la à CMGP até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente.

1. §1º. Na hipótese do inciso II deverá o formulário de frequência ser preenchido diariamente, na entrada e saída do servidor, com letra legível de próprio punho, não sendo permitido rasuras, nem a utilização de recursos tecnológicos, rubricada a cada dia de trabalho.

§2º. As ocorrências, consoante disposto no CAPÍTULO V, devem ser registradas, na hipótese do inciso II, sendo rubricadas e carimbadas pela chefia imediata a cada dia da ocorrência.

§3º. O formulário de frequência deve ser encaminhado na Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas.

Art. 13. O servidor poderá solicitar à Chefia imediata ou responsável designado solicitação de ajuste do horário de entrada e/ou saída da frequência, mediante justificativa, e condicionada à validação daquela.

#### V - DAS OCORRÊNCIAS

Art. 14. Dar-se-á ocorrência quando do não registro de determinado dia em que houve expediente normal, nas seguintes hipóteses:

I – quando o servidor estiver prestando serviço eventual em local diverso de sua lotação e não seja possível a inserção da frequência no sistema;

II – em caso de treinamento, evento externo, curso ou capacitação;

III – em caso dos afastamentos e licenças previstas na legislação específica.

§1º. Falhas não justificadas configuram ocorrência, em hipóteses de fato extraordinários e imprevisíveis, sujeitos, porém, à validação pelo respectivo agente responsável.

§2º. O registro rejeitado será computado como falta.

§3º. O Abono de falta é disciplinado em capítulo próprio nesta Instrução Normativa.

Art. 15. Na frequência deverão ser apontadas as seguintes ocorrências: faltas, folgas, atrasos, compensação de horas, férias, licenças (casamento, eleitoral, médica, maternidade, luto, interesse particular, acidente de trabalho, para acompanhar pessoa da família, paternidade, à adotante, participação em cursos e prêmio), realização de serviço externo e de serviços extraordinários.

Art. 16. As ocorrências, acima mencionadas, na frequência, não suprem a necessidade do servidor requerer, previamente, os afastamentos, devendo ser devidamente comprovado(s) através de documentação e encaminhada(s) através de requerimento à CMGP, em prazo não superior a 10 (dez) dias, contado do início das mesmas.

Parágrafo único. O servidor que tiver requerido afastamento por licença prêmio, eleitoral, interesse particular ou doação de sangue, deverá aguardar em exercício a conclusão do processo, não devendo se afastar de suas funções antes do deferimento do pedido, publicado no Diário Oficial.

Art. 17. As comprovações das ocorrências são de responsabilidade do servidor e deverão ser encaminhadas em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 18. O não preenchimento da frequência nas condições estabelecidas, após sua apuração pela Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, ensejará incidente de averiguação de registro.

Parágrafo único. O incidente de averiguação de registro consiste no esclarecimento e eventual correção do registro de frequência.

Art. 19. O desconto ou o bloqueio do pagamento do servidor somente se dará nas hipóteses em que o esclarecimento e a respectiva correção do registro não se realizem.

Parágrafo único. Os descontos referidos neste artigo englobam os do auxílio-transporte e os do auxílio-alimentação, para os casos dos servidores do Quadro Efetivo, bem como desconto do auxílio-refeição para os casos dos servidores à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça.

#### CAPÍTULO VI – DA VALIDAÇÃO DA FREQUÊNCIA

Art. 20. A frequência registrada deverá ser validada pelo agente responsável até o 4º dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. A não validação dentro do prazo estipulado no *caput* deste artigo será tida, para todos os efeitos, como validação tácita.

Art. 21. Não concordando com a frequência registrada, deverá o agente responsável pela validação rejeitá-la no prazo do art. 20.

Art. 22. Todos os agentes são responsáveis pelas informações prestadas no âmbito do SIAF, cada um em sua área de competência e dever.

#### CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO

Art. 23. O horário extraordinário, que depende da anuência da chefia imediata, só poderá ser prestado nos seguintes casos:

I - atendimento à necessidade urgente ou especial, que não possa ser suprida durante o expediente normal;

II - plantão ministerial, conforme escala mensal;

III - eventos previamente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça .

Art. 24. A anuência do serviço extraordinário deverá ser formalizada no sistema, quando do envio da folha de frequência pela chefia imediata.

§1º. Será utilizado o formulário de Autorização de Serviço Extraordinário constante no anexo III desta Instrução Normativa, até a implementação do SIAF.

§ 2º. As horas que excederem à jornada diária regular, quando sem anuência da chefia imediata, não serão computadas como horário extraordinário.

Art. 25. O horário extraordinário será contabilizado em banco de horas e convertido em folga, em período a ser combinado com a chefia imediata, observadas a conveniência do serviço e a necessidade do servidor.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se como banco de horas o registro de horas efetivamente trabalhadas em horário extraordinário, conforme disciplinado neste CAPÍTULO.

Art. 26. Na realização do serviço extraordinário, o servidor deverá registrar todas as entradas e saídas, inclusive os intervalos de refeições.

Art. 27. O horário extraordinário deverá ser, em regra, exercido até o limite de 02 (duas) horas diárias.

Art. 28. Em caso de extensão da jornada de trabalho extraordinário além do previsto no artigo 27, com a prévia anuência da chefia, o servidor fará jus ao recebimento de um auxílio-refeição adicional.

Art. 29. A participação em comissão ou grupo de trabalho não configura serviço e/ou horário extraordinários para os fins desta Instrução Normativa.

Art. 30. É facultado ao servidor a percepção em pecúnia dos serviços extraordinários realizados em plantões ministeriais, que deverão ser comprovados através do Relatório de Plantão devidamente preenchido, datado e assinado pelos servidores, chefias e Promotores de Justiça plantonistas, o qual deverá ser encaminhado em uma via original à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, sem o prejuízo da comunicação aos outros setores.

Art. 31. O pagamento do adicional de serviço extraordinário terá como base o valor-hora, com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

§1º. Para a composição do cálculo do valor-hora dos servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça – (EST) serão considerados: vencimento base e adicionais por tempo de serviço.

§2º. Para a composição do cálculo do valor-hora dos servidores à disposição (servidores cedidos à Procuradoria-Geral de Justiça) – (EXQ) será considerado o adicional de exercício percebido nesta Procuradoria.

§3º. No cálculo das horas extraordinárias será desprezada fração inferior a 30 (trinta) minutos. As frações iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos serão consideradas como mais uma hora-extra prestada.

Art. 32. O pagamento de plantão ministerial será efetuado no mês subsequente à realização do mesmo, limitado a 40 (quarenta) horas mensais.

Art. 33. Para o pagamento do serviço extraordinário será conferido o relatório do plantão ministerial.

Art. 34. O adicional noturno será regulamentado por Ato normativo específico.

#### CAPÍTULO VIII – DA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS E FOLGAS

Art. 35. Para efeito de contagem do banco de horas considera-se:

I – crédito de banco de horas: a realização de serviço extraordinário (que exceda a carga horária estabelecida)

II – débito de banco de horas: os atrasos, saídas antecipadas e faltas não justificadas.

Art. 36. O servidor deverá utilizar o banco de horas, mediante anuência do chefe imediato ou responsável designado, dentro do mesmo exercício financeiro da realização do serviço extraordinário.

Art. 37. Salvo o serviço extraordinário realizado no mês de dezembro, não poderá ser usufruído no exercício seguinte o banco de horas não utilizado no mesmo exercício financeiro em que foi realizado o serviço extraordinário, não sendo admitida sua acumulação para o exercício subsequente.

Art. 38. À exceção do débito de horas realizadas no mês de dezembro, o saldo devedor de horas de trabalho deverá ser liquidado pelo servidor até, no máximo, o final de cada exercício, sob pena de desconto na folha de pagamento do primeiro mês do exercício subsequente, na proporção de um dia de remuneração para cada seis horas.

Art. 39. A compensação de horário tem como parâmetros a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e deverá ser precedida de anuência da chefia imediata ou responsáveis designados.



#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

#### SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Fernando Barros de Lima

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

#### SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

Clênio Valença Avelino de Andrade

#### CORREGEDOR-GERAL

Renato da Silva Filho

#### CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

#### OUIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

#### SECRETÁRIO-GERAL

Aguinaldo Fenelon de Barros

#### CHEFE DE GABINETE

José Bispo de Melo

#### COORDENADOR DE GABINETE

Petrúcio José Luna de Aquino

#### ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jaques Cerqueira

#### JORNALISTAS

Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

#### ESTAGIÁRIOS

Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

#### RELAÇÕES PÚBLICAS

Evângela Andrade

#### PUBLICIDADE

Andréa Corradini, Leonardo Martins

#### DIAGRAMAÇÃO

Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**CAPÍTULO IX – DO HORÁRIO ESPECIAL**

Art. 40. Os servidores que estiverem matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, mediante comprovação junto à Instituição de ensino, poderão solicitar, acompanhado de prévia anuência da chefia imediata, horário especial à CMGP, desde que não haja prejuízo à carga horária da Instituição.

Art. 41. Os servidores que se utilizarem do horário especial, deverão cumprir a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no período de segunda-feira a sexta-feira.

**CAPÍTULO X - DO ABONO**

Art. 42. Poderão ser abonadas pela chefia imediata até 03 (três) faltas por mês, por motivo de doença comprovada, condicionando-se, o abono, ao envio do atestado médico ou odontológico original.

Art. 43. Poderão, ainda, ser abonadas até 03 (três) faltas por mês, na hipótese da ocorrência de circunstância excepcional, a critério da chefia.

§1º. O servidor deverá, posteriormente ao ocorrido, informar do abono mediante o sistema de requerimentos funcionais, disponível na Intranet Ministerial, devendo documentos comprobatórios e encaminhá-los à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas.

§2º. No caso de abono de falta de servidores à disposição do MPPE, a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, através do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal (DEMAPE), prestará informações aos órgãos de origem sobre as respectivas ocorrências.

Art. 44. Para efeito desta Instrução Normativa considera-se abandono de cargo o disposto na Lei Estadual 6.123/1968 e posteriores alterações.

**CAPÍTULO XI – DAS EXCEÇÕES EM FACE DA SINGULARIDADE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E/OU FUNÇÕES**

Art. 45. Os servidores que desempenham atividades de transporte registrarão sua frequência mediante formulário impresso, na forma do Anexo II da Instrução Normativa PGJ nº 003/2015, que será submetido à respectiva chefia imediata;

Art. 46. Os servidores que ocupam cargos e/ou funções com gratificação FMGP-7 e FMGP-8 registrarão sua frequência através de Declaração mensal, impressa, subscrita pelo servidor, de que cumpriu sua jornada de trabalho.

Parágrafo Único – A declaração de que trata o caput será enviada, no máximo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da declaração, ao Secretário Geral do Ministério Público.

Art. 47. Os servidores com exercício na Assessoria Ministerial de Segurança Institucional firmarão Declaração nos moldes definidos no Art. 45."

**CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 48. Enquanto não for implementado no respectivo setor o Sistema de Apuração de Frequência (SIAF), os servidores utilizarão o formulário de frequência (Anexo II).

Parágrafo Único. Após a implementação do SIAF, a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas não mais receberá por tal meio.

Art. 49. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário-Geral do Ministério Público.

Art. 50. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de outubro de 2015.

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**

Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SIAF**

A implementação do Sistema de que trata o artigo 1º se dará por módulos, de acordo com o seguinte cronograma:

I - Módulo 1: Edifício IPSEP - Rua do Sol até 29/2/2016;

II - Módulo 2: Sede do MPPE no bairro de Afogados até 31/3/2016;

III - Módulo 3: Demais Sedes do MPPE na Capital até 30/4/2016;

IV - Módulo 4: Implementação do Sistema em todo o Estado até 31/5/2016.

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA**

 <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO COORDENADORIA MIN. DE GESTAO DE PESSOAS (CMGP) DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>									
<b>FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUENCIA</b>									
Unidade Orgânica:					Mês / Ano:				
Nome do Servidor:					Matrícula:				
Categoria: <input type="checkbox"/> Quadro efetivo <input type="checkbox"/> À disposição <input type="checkbox"/> Comissionado									
MANHÃ/TARDE			SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO			OCORRÊNCIAS			
Dia	Entrada	Saída	Rubrica	Entrada	Saída	Rubrica			
01						Falta por motivo de doença ( com atestado médico e no máximo três no mês)	001		
02						Falta justificada por circunstância excepcional (até três no mês, podendo ou não ser abonada pela chefia imediata)	002		
03						Falta não justificada	003		
04						Folga compensada	004		
05						Atraso na entrada	005		
06						Saída antecipada	006		
07						Férias	007		
08						Licença saúde	008		
09						Licença por motivo de doença na família	009		
10						Licença casamento (08 dias)	010		
11						Licença maternidade (180 dias)	011		
12						Licença paternidade (15 dias)	012		
13						Licença adotante	013		
14						Licença para estudo	014		
15						Licença prêmio (parcelas não inferior a 30 dias)	015		
16						Licença para trato de interesse particular	016		
17						Licença eleitoral	017		
18						Doação de sangue	018		
19						Participação em curso / seminário	019		
20						Realização de serviço fora do local de trabalho	020		
21						Falecimento do cônjuge/descendentes/ascendentes/ irmãos (08 dias)	021		
22						Exoneração/aposentadoria	022		
23						Outros (especificar)	023		
24						<b>Observações:</b>			
25						1) O chefe imediato deve apor sua rubrica no campo correspondente quando ocorrer quaisquer das situações acima;			
26						2) Em caso de afastamento superior a 03 (três) dias, por motivo de doença, o servidor terá, obrigatoriamente, que se apresentar à Junta Médica Estadual em até 10 (dez) dias a partir do primeiro dia de afastamento. A apresentação apenas de atestado médico implicará em desconto dos dias faltados;			
27						3) O número máximo de abono de faltas no mês é de 3 (três) dias, por atestado médico ou pela chefia imediata, não sendo permitido o somatório desses abonos;			
28						4) A folha de frequência deve ser encaminhada à CMGP, impreterivelmente, no 1º dia útil do mês subsequente, preenchida com letra legível, protocolada no SIIIG e contendo o carimbo e assinatura da chefia imediata.			
29									
30									
31									
<b>DATA:</b>									
<b>ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA</b>									

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>			<b>AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO</b>		
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>					
<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS</b>					
NOME DO SERVIDOR		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO		MATRICULA	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
JUSTIFICATIVA					
DATA/PERÍODO DA REALIZAÇÃO		HORÁRIO		TOTAL DE HORAS AUTORIZADAS	
DATA DA SOLICITAÇÃO		CHEFE IMEDIATO		<b>AUTORIZO O TOTAL DE HORAS ACIMA ESPECIFICADAS</b>	

**PORTARIA POR-PGJ Nº 689/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão de Membros da Infância e Juventude da Capital;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor Portaria POR-PGJ Nº 602/2016, de 29.02.2016, publicada no DOE de 01.03.2016, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA	DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.03.2016	Sábado	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte	2º PJDC CAPITAL
12.03.2016	Sábado	Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas	33º PJDC CAPITAL

**Leia-se:**

**PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA	DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05.03.2016	Sábado	Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas	2º PJDC CAPITAL
12.03.2016	Sábado	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte	33º PJDC CAPITAL

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 690/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA**, Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Flores, de 1ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 691/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação da escala de Plantão Geral de Membros das Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 605/2016;

**CONSIDERANDO** os Ofícios Nº 021 e 023/2016 oriundos da Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial com sede em Vitória de Santo Antão, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 605/2016, de 29.02.2016, publicada no DOE de 01.03.2016, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.03.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	1ª Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe
19.03.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
26.03.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte

Leia-se:**PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.03.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
19.03.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Daniel de Ataíde Martins
26.03.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Natália Maria Campelo

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 692/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior rapidez e eficiência à substituição de membros do Ministério Público de Pernambuco;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, em sede do PCA Nº 1208/2014, a qual recomendou a observância de uma lista prévia para as substituições e a expedição de editais;**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015, que define as regras relativas às substituições automáticas e à expedição de editais para designações;**CONSIDERANDO**, por fim, os termos do art. 2º, *caput*, da supramencionada Instrução Normativa;**RESOLVE:****I** - Dispensar o Bel. **TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS**, 1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância, do exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 342/2004, a partir de 03/02/2016.**II** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03/02/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 693/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior rapidez e eficiência à substituição de membros do Ministério Público de Pernambuco;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, em sede do PCA Nº 1208/2014, a qual recomendou a observância de uma lista prévia para as substituições e a expedição de editais;**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015, que define as regras relativas às substituições automáticas e à expedição de editais para designações;**CONSIDERANDO**, por fim, os termos do art. 2º, *caput*, da supramencionada Instrução Normativa;**RESOLVE:****I** - Designar a Bela. **LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO**, 6ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível da Capital, a partir de 01/03/2016 até ulterior deliberação.**II** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 694/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior rapidez e eficiência à substituição de membros do Ministério Público de Pernambuco;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, em sede do PCA Nº 1208/2014, a qual recomendou a observância de uma lista prévia para as substituições e a expedição de editais;**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015, que define as regras relativas às substituições automáticas e à expedição de editais para designações;**CONSIDERANDO**, por fim, os termos do art. 2º, *caput*, da supramencionada Instrução Normativa;**RESOLVE:****I** - Designar o Bel. **DIEGO PESSOA COSTA REIS**, 5º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, a partir de 01/03/2016, durante o afastamento da Bela. Maria Carolina Miranda Jucá Cavalcanti.**II** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 695/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior rapidez e eficiência à substituição de membros do Ministério Público de Pernambuco;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, em sede do PCA Nº 1208/2014, a qual recomendou a observância de uma lista prévia para as substituições e a expedição de editais;**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015, que define as regras relativas às substituições automáticas e à expedição de editais para designações;**CONSIDERANDO**, por fim, os termos do art. 2º, *caput*, da supramencionada Instrução Normativa;**RESOLVE:****I** - Designar a Bela. **REJANE STRIEDER**, 2ª Promotora de Justiça de Itamaracá, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Itamaracá, a partir de 01/03/2016 até ulterior deliberação.**II** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 696/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 22/2016 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:****I** - Designar o Bel. **ERNANDO JORGE MARZOLA**, Promotor de Justiça de Panelas, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016, face férias da Bela. Márcia Maria Amorim de Oliveira.**II** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 697/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;**RESOLVE:****I** - Designar a Bela. **MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA**, 4ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 16º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 01/03/2016 a 03/03/2016.**II** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 698/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:****I** - Designar a Bela. **YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**, 48ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 31º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.**II** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 699/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;**RESOLVE:**Designar os Béis. **LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, e **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**, 50º Promotor de Justiça Criminal da Capital, ambos de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 46º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria até 31/03/2016, em razão dos afastamentos das Belas. Rosemary Souto Maior de Almeida e Maria Helena de Oliveira e Luna.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ N.º 700/2.016****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** os termos do *caput* do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **BRUNO DE BRITO VEIGA**, Promotor de Justiça de Afrânio, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Lagoa Grande, de 1ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016, em razão das férias da Bela. Rosane Moreira Cavalcanti.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 701/2.016**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

**CONSIDERANDO** a prorrogação por mais 02 (dois) anos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso na carreira dos Servidores dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Portaria POR-PGJ nº 1.086/2014, publicada em 08/07/2014;

**CONSIDERANDO** os termos de desistência de nomeação e posse protocolados até a presente data;

**CONSIDERANDO**, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercerem o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

**AREA JURÍDICA**  
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
130º	BERNARDO MONTEIRO VILLAR	30ª PJ Cidadania da Capital
132º	AIDA DE FATIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	PJ – Itamaracá

II – **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

**AREA ADMINISTRATIVA**  
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
118º	IZABEL DE FARIAS CAVALCANTI	Central de Inquéritos da Capital

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 702/2016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 1.326/2015 e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 1.995/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 74-A/2015, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, protocolado sob nº 45351-0/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02-A/2016, das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, datado de 05/01/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 7-A/2016, das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, datado de 15/02/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a Comissão instituída por meio da Portaria POR-PGJ nº 1.326/2.015, publicada no DOE de 03/07/2015.

II - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a supramencionada Comissão:

MARTA VALÉRIA CORDEIRO BASTOS PATRIOTA, matrícula nº 189.752-7  
GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO, matrícula nº 189.700-4  
JOSANY XAVIER DE MENEZES, matrícula nº 189.568-0  
RAVAELLE CHRYSTINE TORRES FURTADO DE MENDONÇA, matrícula nº 189.673-3

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008.

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria retroagirá ao dia 1º/03/2016 e produzirá seus efeitos por 90 (noventa) dias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 703/2016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Coord. nº 777/2015, da Central de Inquéritos da Capital, protocolada sob nº 47881-1/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Coord. nº 254/2016, da Central de Inquéritos da Capital, protocolado sob o nº 007245-0/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar a Comissão de Analistas Ministeriais para auxiliar os Promotores de Justiça na análise dos autos em acervo na Central de Inquéritos, por um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/03/2016;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria:

NOME	MATRÍCULA
Ana Daniela Macedo Ramos de Andrade Lima	189.459-5
Silvia Cristina Donato Pessoa	189.577-0
Marcelo Borba Barbosa	189.068-9
Carlos Roberto Gomes do Nascimento	189.705-5
Jorge Cláudio de Melo Silva	189.567-2
Filipe Souza Pessoa de Luna	189.716-0
Adriana Reis Marques Silva	189.579-6
Ewerton dos Santos Pimentel	189.462-5
Manuela de Oliveira Alencar	189.607-5

III – Determinar que seja atribuída a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/03/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 704/2016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício s/n – 2015, da 29ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, protocolado sob nº 47390-5/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 002/2016 de 23/02/2016, das Promotorias de Justiça que atuam junto às Varas da Fazenda Pública da Capital;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo da Comissão de Servidores, com o objetivo de auxiliar os Promotores de Justiça com atuação na Fazenda Pública da Capital na análise dos processos atrasados, instituída pela Portaria POR-PGJ nº 2.070/2015, publicada em 12/11/2015;

II – Manter a designação dos seguintes servidores na presente Comissão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FLÁVIO AUGUSTO PRAZIN DE BARROS	ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA PROCESSUAL	1890590
GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA	ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA JURÍDICA	1894960
FLORENCE VIEIRA D ALBUQUERQUE-CÉSAR	ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA JURÍDICA	1895494
AUGUSTO DINIZ TRINDADE	ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA JURÍDICA	1896741
LUCIELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA PROCESSUAL	1890492
JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA	ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA JURÍDICA	1896059
CARLOS EDUARDO RAMOS LEÇA	TÉCNICO MINISTERIAL - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1895893
EDNEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1884220

III – Determinar que seja atribuída a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/03/2016 e terá a duração de 120 dias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 705/2.016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas as alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional da Promotora de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação da mesma na carreira ministerial;

**CONSIDERANDO** a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 46ª Sessão Ordinária realizada no dia 16.12.2015, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público (Processo SIIG nº 0007466-5/2015), ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** confirmada na carreira a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

**SARAH LEMOS SILVA**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA POR-PGJ N.º 706/2.016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas as alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional da Promotora de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação da mesma na carreira ministerial;

**CONSIDERANDO** a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 03.02.2016, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público (SIIG nº 00001914-6/2016), ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** confirmada na carreira a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

**EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA POR-PGJ N.º 679/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar o Bel. **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS**, Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, para atuar cumulativamente nos feitos criminais da Comarca de Afoogados da Ingazeira, durante o período de 01.03.2016 a 31.03.2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2016.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, faz publicar a lista preliminar de habilitados aos editais para exercício cumulativo, constantes no DOE de 22/01/2016, em cumprimento aos preceitos da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015.

## CAPITAL

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 26º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	Durante o afastamento do titular
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	Durante o afastamento do titular
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	Durante o afastamento do titular
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016	Durante o afastamento do titular
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	0003900-3/2016	Durante o afastamento do titular
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
ERIKA SAMPAIO KRACHETE	0003720-3/2016	Durante o afastamento do titular
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	0003969-0/2016	Durante o afastamento do titular
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016	Durante o afastamento do titular
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003979-4/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 27º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	Durante o afastamento do titular
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	Durante o afastamento do titular
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	Durante o afastamento do titular
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016	Durante o afastamento do titular
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	0003900-3/2016	Durante o afastamento do titular
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
ERIKA SAMPAIO KRACHETE	0003720-3/2016	Durante o afastamento do titular
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	003969-0/2016	Durante o afastamento do titular
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016	Durante o afastamento do titular
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 30º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	Durante o afastamento do titular
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	Durante o afastamento do titular
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	Durante o afastamento do titular
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016	Durante o afastamento do titular
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	0003900-3/2016	Durante o afastamento do titular
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRACHETE	0003720-3/2016	Durante o afastamento do titular
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	0003969-0/2016	Durante o afastamento do titular
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016	Durante o afastamento do titular
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 40º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	Durante o afastamento do titular
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	Durante o afastamento do titular
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA	0004808-8/2016	Durante o afastamento do titular
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	Durante o afastamento do titular
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016	Durante o afastamento do titular
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	0003900-3/2016	Durante o afastamento do titular
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRACHETE	0003720-3/2016	Durante o afastamento do titular
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	0003969-0/2016	Durante o afastamento do titular
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016	Durante o afastamento do titular
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 41º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	Durante o afastamento do titular
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	Durante o afastamento do titular
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	Durante o afastamento do titular
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016	Durante o afastamento do titular
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	0003900-3/2016	Durante o afastamento do titular
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016	Durante o afastamento do titular
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRACHETE	0003720-3/2016	Durante o afastamento do titular
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	0003969-0/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016	Durante o afastamento do titular
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	Durante o afastamento do titular
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016	Durante o afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 47º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	Durante o afastamento do titular
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	Durante o afastamento do titular
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016	Durante o afastamento do titular
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBIQUERQUE	0003900-3/2016	Durante o afastamento do titular
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRACHETE	0003720-3/2016	Durante o afastamento do titular
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	0003969-0/2016	Durante o afastamento do titular
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016	Durante o afastamento do titular
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016	Durante o afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 52º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016	
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBIQUERQUE	0003900-3/2016	
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016	
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016	
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016	
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRACHETE	0003720-3/2016	
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	0003969-0/2016	
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016	
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAÚJO	0004368-3/2016	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016	
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016	
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016	
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL		
CARGO: 53º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 144/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0003983-5/2016	
JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	0003278-2/2016	
EDGAR BRAZ MENDES NUNES	0003696-6/2016	
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003902-5/2016	
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003730-4/2016	

HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0003289-4/2016
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBIQUERQUE	0003900-3/2016
DIEGO PESOA COSTA REIS	0003977-8/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0003978-0/2016
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRACHETE	0003720-3/2016
MARCELO GREENHALGH C. L. M. PENALVA SANTOS	0003969-0/2016
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0003712-4/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAÚJO	0004368-3/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	0003295-1/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	0003305-5/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL		
CARGO: 9º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 140/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	

CAPITAL		
CARGO: 13º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 140/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003941-8/2016	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004412-2/2016	
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	

CAPITAL		
CARGO: 15º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 137/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	0004382-8/2016	
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	
MANOEL ALVES MAIA	0004648-4/2016	
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	0003449-2/2016	
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	

CAPITAL		
CARGO: 23º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 137/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA	0003943-1/2016	Turno da tarde
ALEN DE SOUZA PESSOA	0003698-8/2016	Turno da tarde
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	0003913-7/2016	Turno da tarde
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Turno da tarde
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Turno da tarde
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016	Turno da tarde
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Turno da tarde
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Turno da tarde
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Turno da tarde
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Turno da tarde

CAPITAL		
CARGO: 32º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 140/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0003434-5/2016	Durante o afastamento do titular
QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	0003930-6/2016	Durante o afastamento do titular
HUMBERTO DA SILVA GRAÇA	0003448-1/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL		
CARGO: 35º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 140/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
GIANI MARIA DO MONTE SANTOS	0003907-1/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	0003948-6/2016	Durante o afastamento do titular
QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	0003930-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003920-5/2016	Durante o afastamento do titular

ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL		
CARGO: 36º PJ Criminal Capital		
PORTARIA PGJ: 140/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
GIANI MARIA DO MONTE SANTOS	0003907-1/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	0003948-6/2016	Durante o afastamento do titular
QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	0003930-6/2016	Durante o afastamento do titular
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003920-5/2016	Durante o afastamento do titular
WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR	0003713-5/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	0003891-3/2016	Durante o afastamento do titular
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL	
CARGO: 37º PJ Criminal Capital	
PORTARIA PGJ: 137/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	0004380-6/2016
MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA	0003943-1/2016
ALEN DE SOUZA PESSOA	0003698-8/2016
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	0003913-7/2016
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL	
CARGO: 45º PJ Criminal Capital	
PORTARIA PGJ: 137/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL	
CARGO: 46º PJ Criminal Capital	
PORTARIA PGJ: 137/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	0002829-3/2016
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL		
CARGO: 13º Promotor de Justiça Cível Capital		
PORTARIA PGJ: 139/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	0003909-3/2016	Durante o afastamento do titular.
MÔNICA ERLINE SOUZA LEÃO AZEVEDO	0003124-1/2016	Durante o afastamento do titular.
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SAOBINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO	0003987-0/2016	Durante o afastamento do titular.
RIVALDO GUEDES DE FRANÇA	0003462-6/2016	Durante o afastamento do titular
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016	Durante o afastamento do titular.
ALEN DE SOUZA PESSOA	0003698-8/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES	0002742-6/2016	Durante o afastamento do titular
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016	Durante o afastamento do titular
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	0004391-8/2016	Durante o afastamento do titular.
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016	Durante o afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular.
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016	Durante o afastamento do titular
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016	Durante o afastamento do titular.
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL		
CARGO: 9º PJ de Defesa da Cidadania Recife		
PORTARIA PGJ: 138/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular.
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	0003954-3/2016	Durante o afastamento do titular.
IRENE CARDOSO SOUSA	0003410-8/2016	Afastamento do titular

SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016	Durante o afastamento do titular.
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular.
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL		
CARGO: 44º PJ de Defesa da Cidadania Recife		
PORTARIA PGJ: 138/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	0003954-3/2016	Durante o afastamento do titular.
IRENE CARDOSO SOUSA	0003412-1/2016	Durante o afastamento do titular
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o Afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016	Durante o afastamento do titular
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL		
CARGO: 23º PJ de Defesa da Cidadania Capital		
PORTARIA PGJ: 141/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
ROBERTO BULAMARQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016	Durante o afastamento do titular
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	0036394-4/2016	Durante o afastamento do titular
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016	Durante o afastamento do titular
SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA	0003416-5/2016	Durante o afastamento do titular
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE SAMPAIO	0004433-5/2016	Durante o afastamento do titular
MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	0003970-1/2016	Durante o afastamento do titular
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016	Durante o afastamento do titular
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016	Durante o afastamento do titular
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016	Durante o afastamento do titular

CAPITAL	
FEITOS: Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias	
PORTARIA PGJ: 142/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO	0003991-4/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2015
JOSÉ RAMON SIMONS TAVARES DE ALBUQUERQUE	0003516-6/2016
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO	0003985-7/2016
QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO	0003930-6/2016
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	0003916-1/2016
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	0004380-6/2016
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	0004789-1/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES	0003686-5/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL	
FEITOS: Vara de Execução Penal da Capital	
PORTARIA PGJ: 142/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE	0002793-3/2016
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	0036394-4/2016
LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	0003417-6/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016

CAPITAL	
FEITOS: 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	
PORTARIA PGJ: 142/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
IRENE CARDOSO SOUSA	0003414-3/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	0004372-7/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016

FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL	
FEITOS: 2º Juizado Especial Criminal	
PORTARIA PGJ: 142/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
JOSÉ RAMON SIMONS TAVARES DE ALBUQUERQUE	0003517-7/2016
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	0003946-4/2016
QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	0003930-6/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL	
FEITOS: Colégio Recursal Criminal	
PORTARIA PGJ: 142/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
GIANI MARIA DO MONTE SANTOS	0003907-1/2016
ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	0003946-4/2016
QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	0003930-6/2016
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	0003916-1/2016
LUIZ SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	0003957-6/2016
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	0004380-6/2016
LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA	0003898-1/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL	
FEITOS: 2ª Vara de Acidentes do Trabalho	
PORTARIA PGJ: 142/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
SHIRLEY PATRIOTA LEITE	0003297-3/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	00036394-4/2016
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIQUEIROZ FIGUEIREDO	0003985-7/2016
LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO	0004398-6/2016
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	0004382-8/2016
ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0003960-0/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0003973-4/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

## 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - SALGUEIRO

1º Circunscrição - Salgueiro	
CARGO: PARNAMIRIM	
PORTARIA PGJ: 114/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR	0003859-7/2016
JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA	0003858-6/2016
LAURINEY REIS LOPES	0003091-4/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003705-6/2016

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - PETROLINA

2º Circunscrição - Petrolina	
FEITOS: Central de Inquiridos de Petrolina	
PORTARIA PGJ: 115/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
JÚLIO CÉSAR SOARTES LIRA	0003870-0/2016
FERNANDO PORTELA RODRIGUES	0003101-5/2016
LAURINEY REIS LOPES	0003873-3/2016
ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	0003471-6/2016
BRUNO DE BRITO VEIGA	0003447-0/2016
CINTIA MICAELLA GRANJA	0003307-4/2016
TANUSIA SANTANA DA SILVA	0003864-3/2016

2º Circunscrição - Petrolina	
FEITOS: 4ª Vara Regional de Execuções Penais	
PORTARIA PGJ: 115/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
BRUNO DE BRITO VEIGA	0003447-0/2016
CINTIA MICAELLA GRANJA	0003307-4/2016
TANUSIA SANTANA DA SILVA	0003864-3/2016

2º Circunscrição - Petrolina	
FEITOS: Vara Privativa do Júri	
PORTARIA PGJ: 115/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
CINTIA MICAELLA GRANJA	0003307-4/2016
TANUSIA SANTANA DA SILVA	0003864-3/2016

2º Circunscrição - Petrolina	
FEITOS: Juizado Especial Cível	
PORTARIA PGJ: 115/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS	0003866-5/2016
FERNANDO PORTELA RODRIGUES	0003101-5/2016
ANA CLAUDIA DE SENA CARVALHO	0003466-1/2016
CARLAN CARLO DA SILVA	003472-7/2016
ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	0003471-6/2016
BRUNO DE BRITO VEIGA	0003447-0/2016
CINTIA MICAELLA GRANJA	0003307-4/2016
TANUSIA SANTANA DA SILVA	0003864-3/2016

## 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - AFOGADOS DA INGAZEIRA

3º Circunscrição - Afoogados da Ingazeira	
CARGO: Feitos da Vara Criminal de Afoogados	
PORTARIA PGJ: 116/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS	0004401-0/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

3º Circunscrição - Afoogados da Ingazeira	
CARGO: Feitos em trâmite na 2ª Vara de Sertânia	
PORTARIA PGJ: 116/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS	0004401-0/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0004659-6/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

## 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - ARCOVERDE

4º Circunscrição - Arcoverde	
CARGO: 2º PJ Arcoverde	
PORTARIA PGJ: 117/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
NÃO HOUVE HABILITADOS	

4º Circunscrição - Arcoverde	
CARGO: 3º PJ Arcoverde	
PORTARIA PGJ: 117/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	0003589-7/2016
HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA	0004784-5/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0006519-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

4º Circunscrição - Arcoverde	
CARGO: 1º PJ Belo Jardim	
PORTARIA PGJ: 117/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
DANIEL DE ATAIDE MARTINS	0003998-2/2016
SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA	0003987-5/2016
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0006519-3/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003996-0/2016
LEÔNICIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016

4º Circunscrição - Arcoverde		
CARGO: PJ São Bento do Una		
PORTARIA PGJ: 117/2016		
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº	OBSERVAÇÃO
REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	0003679-7/2016	Designação conjunta.
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003210-6/2016	Designação conjunta.
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003728-2/2016	Designação conjunta.
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016	Designação conjunta.
JORGE GONÇALVES DANTAS JUNIOR	0003994-7/2016	Designação conjunta.
HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	0003433-4/2016	Designação conjunta.
NATÁLIA MARIA CAMPELO	0003107-2/2016	Designação conjunta.
SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA	0003585-3/2016	Designação conjunta.
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016	Designação conjunta.
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016	Designação conjunta.
LEÔNICIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016	Designação conjunta.

4º Circunscrição - Arcoverde	
CARGO: PJ Alagoinha	
PORTARIA PGJ: 117/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
EDEÍLSON LINS DE SOUSA JÚNIOR	0004385-2/2016
HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA	0004784-5/2015
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003210-6/2016
HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	0003433-4/2016
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016

4º Circunscrição - Arcoverde	
CARGO: PJ Poção	
PORTARIA PGJ: 117/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
EDEÍLSON LINS DE SOUSA JÚNIOR	0004385-2/2016
FELIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	0004001-5/2016
HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA	0004784-5/2016
HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	0003433-4/2016
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003210-6/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003456-0/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016

4º Circunscrição - Arcoverde	
FEITOS: Vara Criminal de Belo Jardim	
PORTARIA PGJ: 118/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
EDEÍLSON LINS DE SOUSA JÚNIOR	0004385-2/2016
HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA	0004784-5/2016
SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA	0003579-6/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004002-6/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016

## 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - GARANHUNS

5ª Circunscrição Garanhuns	
CARGO: 1º PJ Criminal Garanhuns	
PORTARIA PGJ: 121/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR	0004158-0/2016
DANIELLY DA SILVA LOPES	0004154-5/2016
ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	0004179-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

CAPITAL	
CARGO: 4º PJ Criminal Garanhuns	
PORTARIA PGJ: 121/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
FRANCISCO DIRCEU BARROS	0003464-8/2016
STANLEY ARAÚJO CORRÊA	0003519-0/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR	0004158-0/2016
REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	0003679-7/2016
MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE	0004155-6/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	0004179-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

5ª Circunscrição - Garanhuns	
CARGO: PJ Águas Belas	
PORTARIA PGJ: 119/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	0004146-6/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003214-1/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003728-2/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016

5ª Circunscrição - Garanhuns	
FEITOS: Juizado Especial Criminal de Garanhuns	
PORTARIA PGJ: 120/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
FRANCISCO DIRCEU BARROS	0003465-0/2016
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	0004167-0/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004157-8/2016
STANLEY ARAÚJO CORRÊA	0003519-0/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
JORGE GONÇALVES DANTAS JUNIOR	0003994-7/2016
MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE	0004155-6/2016
MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	0004142-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

5ª Circunscrição Garanhuns	
FEITOS: Colégio Recursal Cível	
PORTARIA PGJ: 120/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003457-1/2016
STANLEY ARAÚJO CORRÊA	0003519-0/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
SARAH LEMOS SILVA	006147-0/2016
REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	0003679-7/2016
MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE	0004155-6/2016
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	0004152-3/2016
MARIA APARECIDA ALCANTARA	0004142-2/2016
RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA	0004177-1/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

5ª Circunscrição - Garanhuns	
FEITOS: 1ª Vara de Família e Registro Civil	
PORTARIA PGJ: 120/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	0003455-8/2016
STANLEY ARAÚJO CORRÊA	0003519-0/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR	0004158-0/2016
MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE	0004155-6/2016
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	0004148-8/2016
ELISA CADORE FOLETTO	0004169-2/2016
MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	0004142-2/2016
ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	0004179-3/2016
RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA	0004176-0/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016

5ª Circunscrição - Garanhuns	
FEITOS: 2ª Vara de Família e Registro Civil	
PORTARIA PGJ: 120/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	0004164-6/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003212-8/2016
STANLEY ARAÚJO CORRÊA	0003519-0/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR	0004158-0/2016
MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE	0004155-6/2016
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	0004150-1/2016
ELISA CADORE FOLETTO	0004168-1/2016
MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	0004142-2/2016
ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	0004179-3/2016
JOSÉ FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA DOS SANTOS	0003360-3/2016
RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA	0004174-7/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016

5ª Circunscrição - Garanhuns	
FEITOS: Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	
PORTARIA PGJ: 120/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
STANLEY ARAÚJO CORRÊA	0003519-0/2016
FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS	0004159-1/2016
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	0003539-2/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE	0004155-6/2016
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	0004151-2/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA	0004173-6/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

## 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - CARUARU

6ª Circunscrição - Caruaru	
CARGO: 1º PJ Criminal de Caruaru	
PORTARIA PGJ: 124/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA	0003565-1/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	0003886-7/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0003911-5/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

6ª Circunscrição - Caruaru	
CARGO: 3º PJ Criminal de Caruaru	
PORTARIA PGJ: 124/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA	0003564-0/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016

FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0003889-1/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
GEOVANY DE SÁ LEITE	0003715-7/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	0003886-7/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0003911-5/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>CARGO: 5º PJ Criminal de Caruaru</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 124/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	0003886-7/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>CARGO: 6º PJ Criminal de Caruaru</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 124/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	0003562-7/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016
FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0003889-1/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
GEOVANY DE SÁ LEITE	0003715-7/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	0003886-7/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0003911-5/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>CARGO: 7º PJ Criminal de Caruaru</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 124/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	0003561-6/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016
FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0003889-1/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
GEOVANY DE SÁ LEITE	0003715-7/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	0003886-7/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0003911-5/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>CARGO: PJ de Cachoeirinha</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 122/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	0003433-4/2016
NATÁLIA MARIA CAMPELO	0003107-2/2016
SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	0003577-4/2016
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA	0003038-5/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016
FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0003889-1/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003707-8/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0003877-7/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>CARGO: PJ de Taquaritinga do Norte</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 122/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
IRON MIRANDA DOS ANJOS	0003908-2/2016
HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	0003433-4/2016
SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	0003574-1/2016
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA	0003038-5/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016
REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	0003679-7/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003938-5/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003706-7/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>FEITOS: Central de Cartas de Ordem Precatória e Rogatória de Caruaru</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 123/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA	0003709-1/2016
SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA	0003299-5/2016
SILVIA AMÉLIA OLIVEIRA	0003566-2/2016

GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
PAULO AUGUSTO DE FEITAS OLIVEIRA	0003038-5/2016
LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENLA DE MELO	0003903-6/2016
FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0003889-1/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTONIO ROLEMBERG FEITOS JUNIOR	0003886-7/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>FEITOS: Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caruaru</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 123/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
SILVIA AMÉLIA OLIVEIRA	0003573-0/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENLA DE MELO	0003903-6/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
GEOVANY DE SÁ LEITE	0003715-7/2016
ANTONIO ROLEMBERG FEITOS JUNIOR	0003886-7/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	004422-3/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>FEITOS: 2ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 123/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	0003569-5/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0003889-1/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	0003886-7/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

<b>6º Circunscrição - Caruaru</b>	
<b>FEITOS: Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Caruaru</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 123/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
ANTONIO CARLOS ARAUJO	0002809-1/2016
SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	0003584-2/2016
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	0004792-4/2016
GEORGE DIOGENES PESSOA	0003899-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	0003903-6/2016
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0003889-1/2016
LEÔNCIO TAVARES DIAS	0004667-5/2016
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	0003886-7/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
SARAH LEMOS SILVA	0006147-0/2016

**7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - PALMARES**

<b>7ª Circunscrição - Palmares</b>	
<b>FEITOS: 1ª PJ de Água Preta</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 125/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA	004007-2/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	004010-5/2016

**8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO**

<b>8ª Circunscrição - Cabo</b>	
<b>CARGO: 2º PJ Cível de Ipojuca</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 126/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004014-0/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004016-2/2016
REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	0003679-7/2016

<b>8ª Circunscrição - Cabo</b>	
<b>CARGO: PJ Barreiros</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 126/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	0003679-7/2016

8ª Circunscrição - Cabo	
FEITOS: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	
PORTARIA PGJ: 127 /2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
GLAUCIA HULSE DE FARIAS	0003446-8/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

## 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - OLINDA

9ª Circunscrição – Olinda	
CARGO: 6º PJ Criminal Olinda	
PORTARIA PGJ: 128/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
FABIANO DE ARAUJO SARAIVA	0004337-8/2016
JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	0002790-0/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004321-1/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

9ª Circunscrição – Olinda	
CARGO: 1º PJ Criminal Paulista	
PORTARIA PGJ: 128/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004321-1/2016
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	0004327-7/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

9ª Circunscrição – Olinda	
CARGO: 5º PJ Criminal Paulista	
PORTARIA PGJ: 128/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0004393-1/2016
MÁISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004321-1/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

9ª Circunscrição – Olinda	
CARGO: 2º PJ Cível Paulista	
PORTARIA PGJ: 128/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ	0004186-1/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	0002787-6/2016
ROSÂNGELA PADELA	0003594-3/2016
MÁISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	0004337-8/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004321-1/2016
LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO	0004398-6/2016
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	0004391-8/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

9ª Circunscrição – Olinda	
CARGO: 4º PJ Cível Paulista	
PORTARIA PGJ: 128/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES	0004186-1/2016
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA	0003440-2/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
ROSÂNGELA PADELA	0003594-3/2016
MÁISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016

ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	0004337-8/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004321-1/2016
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	0004391-8/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

9ª Circunscrição – Olinda	
CARGO: 3º PJ Igarassu	
PORTARIA PGJ: 128/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MÁISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	0004337-8/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004321-1/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

9ª Circunscrição – Olinda	
CARGO: PJ Itapissuma	
PORTARIA PGJ: 128/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
JOÃO ALVES DE ARAÚJO	0003552-5/2016
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA SOUSA	0003440-2/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004321-1/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004188-3/2016

9ª Circunscrição - Olinda	
FEITOS: Central de Cartas de Ordem Precatória e Rogatória	
PORTARIA PGJ: 129/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	0004789-1/2016
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016
MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSECA	0004331-2/2016
CAMILA MENDES DE SANTANA	0004339-1/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0004341-3/2016
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	0004380-6/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES	0003686-5/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	0004315-4/2016

9ª Circunscrição – Olinda	
FEITOS: Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Olinda	
PORTARIA PGJ: 129/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	0004789-1/2016
MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES	0002742-6/2016
CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO	0004339-1/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA	0003605-5/2016
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO	0004341-3/2016
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	0004380-6/2016
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	0003601-1/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
MILENA CONCEIÇÃO RESENDE MASCARENHAS	0003429-0/2016
JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA	0003681-0/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016

RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES	0003686-5/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	0004310-8/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004185-0/2016

9º Circunscrição – Olinda	
FEITOS: Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Olinda	
PORTARIA PGJ: 129/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER	0003420-0/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
MARIA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA	0004348-1/2016
PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS	0003669-6/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	0003605-5/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004185-0/2016

9º Circunscrição - Olinda	
FEITOS: Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Igarassu	
PORTARIA PGJ: 129/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER	0003420-0/2016
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	0006208-7/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS	0003669-6/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

## 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - NAZARÉ DA MATA

10ª Circunscrição – Nazaré da Mata	
CARGO: PJ Aliança	
PORTARIA PGJ: 130 /2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
SILVIA CÂMARA DE ANDRADE	0003204-2/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004354-7/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003458-2/2016

10ª Circunscrição – Nazaré da Mata	
CARGO: PJ São Vicente Férrer	
PORTARIA PGJ: 130 /2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	0003514-4/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004354-7/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003460-4/2016

## 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - LIMOEIRO

11ª Circunscrição – Limoeiro	
FEITOS: Feitos em Trâmite na Vara Criminal	
PORTARIA PGJ: 131/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	0003151-1/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0006529-4/2016

## 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

12ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão	
FEITOS: 3ª Vara Cível de Vitória de Santo Antão	
PORTARIA PGJ: 132/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
LUCILE GIRIÃO ALCÂNTARA	0003088-1/2016
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	0003077-8/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
MANOEL ALVES MAIA	0004351-4/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0004353-6/2016

## 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES

13ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes	
CARGO: 1º PJ Criminal Jaboatão	
PORTARIA PGJ: 133/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	0003282-4/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	0003732-6/2016
MANOEL ALVES MAIA	0003925-1/2016
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	0002827-1/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

13ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes	
CARGO: 7º PJ Criminal Jaboatão dos Guararapes	
PORTARIA PGJ: 135/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	0002803-4/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	0003929-5/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO	0004368-3/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0004428-0/2016
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	0003283-7/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0003148-7/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016

13ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes	
CARGO: 8º PJ Criminal Jaboatão dos Guararapes	
PORTARIA PGJ: 135/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAIS	0003669-0/2016
PENALVA SANTOS	0002802-3/2016
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	0004808-2/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0003931-7/2016
LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	0004425-6/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004435-7/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004433-5/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004368-3/2016
RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO	0004412-2/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004428-0/2016
GUILHERME VIEIRA CASTRO	0003283-7/2016
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	0003148-7/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004422-3/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016

13ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes	
CARGO: 1º PJ Cível Jaboatão	
PORTARIA PGJ: 133/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO	0003431-2/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0003925-1/2016
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
MAINAN MARIA DA SILVA	0003310-7/2016
JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA	0003681-0/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	0003079-1/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	0003283-7/2016

13ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes	
CARGO: 2º PJ Cível Jaboatão	
PORTARIA PGJ: 133/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
RAIMUNDA NONATA BORGES PIALINO FERNANDES	0003418-7/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0003925-1/2016
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
MAINAN MARIA DA SILVA	0003310-7/2016
JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA	0003681-0/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	0003079-1/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	0003283-7/2016

13ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes	
CARGO: 5º PJ Cível Jaboatão	
PORTARIA PGJ: 133/2016	
MEMBRO HABILITADO	PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEREDO	0003437-8/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016

MANOEL ALVES MAIA	0003925-1/2016
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
MAINAN MARIA DA SILVA	0003310-7/2016
JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA	0003681-0/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	0003083-5/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016

<b>13º Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>CARGO: 6º PJ Cível Jaboatão</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 133/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
MILENA CONCEIÇÃO RESENDE MASCARENHAS	0003015-0/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0003925-1/2016
LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO	0004398-6/2016
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CINHA	0003917-2/2016
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	0004382-8/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	0003080-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016

<b>13º Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>CARGO: 1º PJ de Defesa da Cidadania Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 135/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

<b>13º Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>CARGO: 2º PJ São Lourenço da Mata</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 133/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA	0003110-5/2016
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
MANOEL ALVES MAIA	0003925-1/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016

<b>13º Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>CARGO: PJ Criminal de Camaragibe</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 135/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	0003921-6/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016

<b>13º Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>FEITOS: Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 134/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO	0003933-0/2016
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	0004376-2/2016
MILENA CONCEIÇÃO RESENDE MASCARENHAS	0003429-0/2016
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	0003501-0/2016
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	0004808-2/2016
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	0036394-4/2016
SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA	0004430-2/2016
MAINAN MARIA DA SILVA	0003988-6/2016
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	0004425-6/2016
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	0003451-4/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	0004789-1/2016
SÉRGIO GADELHA SOUTO	0004687-7/2016
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	0004433-5/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	0003076-7/2016
FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES	0003686-5/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
ERNANDO JORGE MARZOLA	0004422-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNE DE OLIVEIRA	0003914-8/2016

<b>13º Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>FEITOS: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Camaragibe</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 134/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	0004432-4/2016
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	0003501-0/2016
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	0036394-4/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0004410-0/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	0004412-2/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
GIOVANNA MASTROIANNE DE OLIVEIRA	0003914-8/2016

<b>13º Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes</b>	
<b>FEITOS: 2ª Vara Criminal de Camaragibe</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 134/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	0003500-8/2016
MANOEL ALVES MAIA	0003922-7/2016
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	0003419-8/2016
MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO	0004417-7/2016
RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO	0004368-3/2016
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	0004435-7/2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	0004673-2/2016
RODRIGO COSTA CHAVES	0004683-3/2016
BRUNO MELQUÍADES DIAS PEREIRA	0004782-3/2016
RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA	0003918-3/2016

**14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - SERRA TALHADA**

<b>14º Circunscrição – Serra Talhada</b>	
<b>CARGO: 1º PJ Serra Talhada</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 136/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
NÃO HOUVE HABILITADOS	

<b>14º Circunscrição – Serra Talhada</b>	
<b>CARGO: 2º PJ Serra Talhada</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 136/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA	0003606-6/2016
EVÂNIA CÍNTIA DE AGUIAR PEREIRA	0004361-5/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003209-5/2016

<b>14º Circunscrição – Serra Talhada</b>	
<b>CARGO: PJ Flores</b>	
<b>PORTARIA PGJ: 136/2016</b>	
<b>MEMBRO HABILITADO</b>	<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO Nº</b>
GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA	0004397-1/2016
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	0003209-5/2016
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	0003704-5/2016

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA,** exarou os seguintes despachos:

**Número protocolo:** 64821/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSÊCA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64941/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64741/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
**Despacho:** Em face do documento acostado, concedo 15 (quinze) dias de licença à requerente, a partir do dia 02/03/2016, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar

**Número protocolo:** 64844/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MIRELA MARIA IGLÉSIAS LAUPMAN  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64861/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64762/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64761/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 64681/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JOSENILDO DA COSTA SANTOS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64701/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JULIANA PAZINATO  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 64602/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** CAROLINA MACIEL DE PAIVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64641/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÓA LAPENDA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64561/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA  
**Despacho:** Autorizo o afastamento sem ônus para este MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64481/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64362/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** SARA SOUZA SILVA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63842/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64361/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** FERNANDA FERREIRA BRANCO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63981/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64182/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64324/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64321/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64322/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64303/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MAINAN MARIA DA SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64243/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64202/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64181/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64141/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64247/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA  
**Despacho:** Ciente. Encaminhe-se à CMGP para registrar. Em seguida, arquite-se.

**Número protocolo:** 64261/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 64221/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 64062/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA  
**Despacho:** Ciente, arquite-se.

**Número protocolo:** 64081/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64121/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64101/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES  
**Despacho:** Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 64042/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ANA CLEZIA FERREIRA NUNES  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64023/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64022/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 64043/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ELSON RIBEIRO  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 64021/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 63942/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63941/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** THINNEKE HERNALSTEENS  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 63782/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63282/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63783/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63721/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63781/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 63761/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ELISA CADORE FOLETTO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 62542/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 60581/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS  
**Despacho:** Encaminhe-se à ATMA-Constitucional para análise e pronunciamento com urgência.

**Número protocolo:** 58861/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/03/2016  
**Nome do Requerente:** ELSON RIBEIRO  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Procuradoria Geral de Justiça, 04 de março de 2016.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA,** exarou os seguintes despachos:

**Dia: 02.03.2016**

Expediente s/n/2016:  
 Processo n.º: 0007575-6/2016  
 Requerente: **HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente s/n/2016:  
 Processo n.º: 0007394-5/2016  
 Requerente: **MÁRIA DE FÁTIMA DE MOURA FERREIRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 04 de março de 2016.

**PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**  
 Promotor de Justiça  
 Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO,** exarou os seguintes despachos:

**Dia 03.03.2015**

Expediente n.º: 63/2016  
 Processo n.º: 0007495-7/2016  
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**

Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 600/2016, publicada no DOE do dia 01.03.2016. Arquite-se.*

Expediente n.º: 20/16  
 Processo n.º: 0007496-8/2016  
 Requerente: **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 600/2016, publicada no DOE do dia 01.03.2016. Arquite-se.*

Expediente n.º: 124/16  
 Processo n.º: 0007511-5/2016  
 Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 604/2016, publicada no DOE do dia 01.03.2016. Arquite-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 04 de março de 2016.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional

A Excelentíssima Senhora SubProcuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, com fundamentos na manifestação do Procurador de Justiça Dr. Fernando Antonio Carvalho Ribeiro Pessoa, exarou o seguinte despacho:

Dia: 03/03/2016:

AUTO ARQUIMEDES n.º. 2016/2.217.049  
 SIG Nº. 0005886-0/2016 e Nº 0007346-2/2016  
 INTERESSADOS: Fabiana Virgínia Patriota Tavares e Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos, Promotores de Justiça.  
 ASSUNTO: Permuta de cargos.  
 Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa, no sentido de encaminhar o procedimento administrativo em epígrafe à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco – CGMP, para as providências cabíveis. Publique-se. Após, retornem-se os autos a esta Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos.

Recife, 03 de março de 2016.

**LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 (Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

A Excelentíssima Senhora SubProcuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, com fundamentos na manifestação do Procurador de Justiça Dr. Fernando Antonio Carvalho Ribeiro Pessoa, exarou o seguinte despacho:

Dia: 04/03/2016:

AUTO ARQUIMEDES n.º. 2013/1052023  
 SIG Nº. 0009019-1/2013  
 INTERESSADOS: Ayrton Oliveira e Ouvidoria MPPE  
 ASSUNTO: Informações sobre Inconstitucionalidade do art. 19, §1º, inc. V, da Constituição Estadual.  
 Acolho integralmente a Manifestação da ATMA-Constitucional e, diante da inexistência do vício de inconstitucionalidade imputado pelo interessado ao art. 19, §1º, inc. V, da Constituição Estadual, indefiro a representação formulada. Publique-se. Encaminhe-se cópia do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento ao Requerente. Arquite-se no âmbito da Assessoria Técnica em Matéria Constitucional.

AUTO ARQUIMEDES n.º. 2016/2205162  
 SIG Nº. 0004845-3/2016  
 INTERESSADOS: Thinneke Hernalsteens, Promotora de Justiça  
 ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço  
 Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para deferir o pedido da Requerente e determinar a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público de Rondônia no período de 21 de novembro de 2014 a 01 de outubro de 2015, para fins de aposentadoria, disponibilidade, antiguidade, e licença-prêmio, com fundamento nas normas acima apontadas. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

AUTO ARQUIMEDES n.º. 2016/2228892  
 SIG Nº. 0014145-6/2016  
 INTERESSADOS: Maria Aparecida Barreto da Silva, Promotora de Justiça  
 ASSUNTO: Requer autorização para fixar residência fora da comarca  
 Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência no município de Recife/PE, na esteia do posicionamento da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se a devida Portaria. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Façam-se as anotações de praxe. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 04 de março de 2016.

**LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

## Conselho Superior do Ministério Público

Listas Finais - Editais 01 e 02/2016 - Promoção para 3ª Entrância

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	SERGIO TENORIO DE FRANCA	4036	4989	5953	517	0	0	13/04/1966	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	1858	4212	6045	0	1095	0	10/01/1966	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2369	4212	5953	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	849	4212	5848	798	0	0	23/02/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	306	3754	4364	3911	0	0	08/11/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3457	3457	5848	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	JOAO ALVES DE ARAUJO	3457	3457	5848	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	2019	3457	5848	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	2019	3457	5848	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	SERGIO GADELHA SOUTO	2378	3457	5779	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1452	3457	4364	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	CAMILA MENDES DE SANTANA	1293	2657	4364	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	306	2657	4364	0	918	1297	06/04/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	2019	2657	4364	0	0	0	26/09/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1858	2657	3682	114	704	0	09/03/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	1880	1880	5848	219	0	0	22/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1880	1880	5848	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo / 14/2014	Habilitado (a)
18	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	RINALDO JORGE DA SILVA	849	1880	4364	3436	0	599	11/05/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
19	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	1880	1880	4364	1226	0	0	27/02/1978	3º Sucessivo	Habilitado (a)
20	1	Antiguidade	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	CLAUDIA RAMOS MAGALHAES	1880	1880	4364	777	0	0	17/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1880	1880	4364	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	1880	1880	4364	254	0	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
23	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1880	1880	4364	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
24	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	1880	1880	4339	4436	0	0	21/11/1966	4º Sucessivo	Habilitado (a)
25	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	RODRIGO COSTA CHAVES	849	1880	3808	2564	241	0	18/08/1974	4º Sucessivo	Habilitado (a)
26	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1565	1565	4364	0	276	0	11/04/1980	4º Sucessivo	Habilitado (a)
27	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	306	1565	3640	0	2555	0	18/12/1973	4º Sucessivo	Habilitado (a)
28	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	849	1565	3491	0	364	0	28/04/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
29	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	849	1488	3808	509	0	0	26/08/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	306	1488	3808	0	0	0	21/11/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
31	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	GUILHERME VIEIRA CASTRO	306	1488	3682	0	4923	0	01/11/1972	5º Sucessivo	Habilitado (a)
32	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	849	1488	2006	2095	0	0	06/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
33	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	FABIANO DE MELO PESSOA	431	1488	2006	1122	2128	0	06/03/1978	5º Sucessivo	Habilitado (a)
34	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ERICKA GARMES PIRES	849	1488	2006	338	2911	0	30/06/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
35	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	849	1488	2006	0	1665	0	19/09/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
36	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	DIEGO PESSOA COSTA REIS	1293	1293	4364	0	0	0	04/04/1975	6º Sucessivo	Habilitado (a)
37	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	306	1293	3808	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
38	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	1293	1293	3682	1327	105	0	14/10/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
39	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	431	1293	3491	0	0	0	20/07/1971	7º Sucessivo	Habilitado (a)
40	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	702	702	2006	1592	1126	0	09/09/1978	8º Sucessivo	Habilitado (a)
41	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	702	702	2006	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
42	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	702	702	2006	0	0	0	29/09/1982	8º Sucessivo	Habilitado (a)
43	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	439	439	3948	0	1081	0	29/05/1972	9º Sucessivo	Habilitado (a)
44	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	439	439	2006	0	5552	912	07/02/1973	10º Sucessivo	Habilitado (a)
45	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	439	439	2006	0	1276	0	28/11/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
46	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	439	439	1739	1157	0	0	17/01/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
47	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	306	306	2006	0	1812	0	27/04/1983	12º Sucessivo	Habilitado (a)
48	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	306	306	1861	55	0	0	29/05/1979	13º Sucessivo	Habilitado (a)
49	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	306	306	1739	0	4935	0	04/07/1977	13º Sucessivo	Habilitado (a)
50	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	306	306	1475	2717	0	0	10/09/1979	15º Sucessivo	Habilitado (a)
51	1	Merecimento	52º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	306	306	1347	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	849	4212	5848	798	0	0	23/02/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	306	3754	4364	3911	0	0	08/11/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)

3	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES	1293	3457	5848	2668	0	0	11/10/1966	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3457	3457	5848	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	JOAO ALVES DE ARAUJO	3457	3457	5848	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	SERGIO GADELHA SOUTO	2378	3457	5779	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1452	3457	4364	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA	2657	2657	5953	0	967	0	20/04/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	CAMILA MENDES DE SANTANA	1293	2657	4364	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	306	2657	4364	0	918	1297	06/04/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	2019	2657	4364	0	0	0	26/09/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1858	2657	3682	114	704	0	09/03/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1452	1916	3808	6314	0	0	17/08/1962	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	TATHIANA BARROS GOMES	1445	1916	3491	0	2709	0	12/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1880	1880	5848	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo / 14/2014	Habilitado (a)
16	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	RINALDO JORGE DA SILVA	849	1880	4364	3436	0	599	11/05/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	1880	1880	4364	1226	0	0	27/02/1978	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1880	1880	4364	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
19	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	1880	1880	4364	254	0	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
20	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1880	1880	4364	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
21	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA	1880	1880	4339	4436	0	0	21/11/1966	4º Sucessivo	Habilitado (a)
22	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	RODRIGO COSTA CHAVES	849	1880	3808	2564	241	0	18/08/1974	4º Sucessivo	Habilitado (a)
23	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	306	1565	3640	0	2555	0	18/12/1973	4º Sucessivo	Habilitado (a)
24	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	849	1565	3491	0	364	0	28/04/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
25	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1488	1488	3948	0	969	0	06/02/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
26	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	849	1488	3808	509	0	0	26/08/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
27	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	306	1488	3808	0	0	0	21/11/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
28	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	GUILHERME VIEIRA CASTRO	306	1488	3682	0	4923	0	01/11/1972	5º Sucessivo	Habilitado (a)
29	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	849	1488	2006	2095	0	0	06/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	FABIANO DE MELO PESSOA	431	1488	2006	1122	2128	0	06/03/1978	5º Sucessivo	Habilitado (a)
31	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ERICKA GARMES PIRES	849	1488	2006	338	2911	0	30/06/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
32	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	849	1488	2006	0	1665	0	19/09/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
33	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	306	1293	3808	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	1293	1293	3682	1327	105	0	14/10/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	LILIANE ASFORA DA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	1293	1293	3682	494	237	0	11/07/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
36	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	431	1293	3491	0	0	0	20/07/1971	7º Sucessivo	Habilitado (a)
37	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	702	702	2006	1592	1126	0	09/09/1978	8º Sucessivo	Habilitado (a)
38	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	702	702	2006	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
39	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	702	702	2006	0	0	0	29/09/1982	8º Sucessivo	Habilitado (a)
40	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	439	439	3948	0	1081	0	29/05/1972	9º Sucessivo	Habilitado (a)
41	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	439	439	2006	0	5552	912	07/02/1973	10º Sucessivo	Habilitado (a)

42	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	439	439	2006	0	1276	0	28/11/1979	3º	Habilitado (a)
43	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	439	439	1739	1157	0	0	17/01/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
44	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	306	306	2006	0	1812	0	27/04/1983	12º Sucessivo	Habilitado (a)
45	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	306	306	1861	55	0	0	29/05/1979	13º Sucessivo	Habilitado (a)
46	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	306	306	1739	0	4935	0	04/07/1977	13º Sucessivo	Habilitado (a)
47	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	306	306	1475	2717	0	0	10/09/1979	15º Sucessivo	Habilitado (a)
48	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	306	306	1347	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)
49	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	306	306	1347	107	0	0	31/03/1977	17º Sucessivo	Habilitado (a)
50	2	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Vide Art. 2º, II da RES CPJ 06/2011)	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	306	306	1127	0	0	0	11/01/1977	18º Sucessivo	Habilitado (a)

**PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**

Procurador-Geral de Justiça

## Lista final Remoção de 2ª Entrância

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3493	3493	5884	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	JOAO ALVES DE ARAUJO	3493	3493	5884	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	2055	3493	5884	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1894	2693	3718	114	704	0	09/03/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1488	1952	3844	6314	0	0	17/08/1962	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1916	1916	4400	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1916	1916	4400	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	1916	1916	4375	4436	0	0	21/11/1966	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	RODRIGO COSTA CHAVES	885	1916	3844	2564	241	0	18/08/1974	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	342	1601	3676	0	2555	0	18/12/1973	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	885	1601	3527	0	364	0	28/04/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1524	1524	3984	0	969	0	06/02/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	885	1524	3844	509	0	0	26/08/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	GUILHERME VIEIRA CASTRO	342	1524	3718	0	4923	0	01/11/1972	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	FABIANO DE MELO PESSOA	467	1524	2042	1122	2128	0	06/03/1978	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	ERICKA GARMES PIRES	885	1524	2042	338	2911	0	30/06/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	885	1524	2042	0	1665	0	19/09/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
18	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	342	1329	3844	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	LILIANE ASFORA DA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	1329	1329	3718	494	237	0	11/07/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
20	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	467	1329	3527	0	0	0	20/07/1971	7º Sucessivo	Habilitado (a)
21	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	738	738	2042	1592	1126	0	09/09/1978	8º Sucessivo	Habilitado (a)
22	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	738	738	2042	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
23	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	475	475	2042	0	5552	912	07/02/1973	10º Sucessivo	Habilitado (a)
24	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	475	475	1775	1157	0	0	17/01/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
25	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	342	342	1897	55	0	0	29/05/1979	13º Sucessivo	Habilitado (a)
26	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	342	342	1383	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)
27	1	Antiguidade	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (Infância e Juventude Judicial)	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	342	342	1383	107	0	0	31/03/1977	17º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	2	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Araripina (1ª Vara)	Sem concorrentes após desistências									

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	3	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada (Vara Criminal)	Sem concorrentes após desistências									

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	4	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Ouricuri (1ª Vara)	Sem concorrentes após desistências									

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	5	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Arcoverde (Vara Criminal)	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	342	342	1383	107	0	0	31/03/1977	17º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	6	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca (2ª Vara Cível (Patrimônio Público, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações e Entidades de Interesse Social, Consumidor e Direitos Humanos residual))	GUILHERME VIEIRA CASTRO	342	1524	3718	0	4923	0	01/11/1972	5º Sucessivo	Habilitado (a)
2	6	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca (2ª Vara Cível (Patrimônio Público, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações e Entidades de Interesse Social, Consumidor e Direitos Humanos residual))	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	342	1329	3844	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
3	6	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca (2ª Vara Cível (Patrimônio Público, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações e Entidades de Interesse Social, Consumidor e Direitos Humanos residual))	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	738	738	2042	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
4	6	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca (2ª Vara Cível (Patrimônio Público, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações e Entidades de Interesse Social, Consumidor e Direitos Humanos residual))	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	475	475	1775	1157	0	0	17/01/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
5	6	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca (2ª Vara Cível (Patrimônio Público, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações e Entidades de Interesse Social, Consumidor e Direitos Humanos residual))	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	342	342	1897	55	0	0	29/05/1979	13º Sucessivo	Habilitado (a)
6	6	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca (2ª Vara Cível (Patrimônio Público, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações e Entidades de Interesse Social, Consumidor e Direitos Humanos residual))	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	342	342	1383	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1916	1916	4400	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	1916	1916	4375	4436	0	0	21/11/1966	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1524	1524	3984	0	969	0	06/02/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	GUILHERME VIEIRA CASTRO	342	1524	3718	0	4923	0	01/11/1972	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	ERICKA GARMES PIRES	885	1524	2042	338	2911	0	30/06/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	342	1329	3844	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
7	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	LILIANE ASFORA DA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	1329	1329	3718	494	237	0	11/07/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
8	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	738	738	2042	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
9	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	475	475	1775	1157	0	0	17/01/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
10	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	342	342	1383	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)
11	7	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista (1ª Vara Criminal Privativa do Juri e por distribuição (Controle Externo da Atividade Policial))	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	342	342	1383	107	0	0	31/03/1977	17º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	8	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão (1ª Vara Criminal)	JOAO ALVES DE ARAUJO	3493	3493	5884	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	8	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão (1ª Vara Criminal)	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	1916	1916	4375	4436	0	0	21/11/1966	4º Sucessivo	Habilitado (a)

3	8	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão (1ª Vara Criminal)	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1524	1524	3984	0	969	0	06/02/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	8	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão (1ª Vara Criminal)	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	342	1329	3844	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	8	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão (1ª Vara Criminal)	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	738	738	2042	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
6	8	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão (1ª Vara Criminal)	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	475	475	1775	1157	0	0	17/01/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
7	8	Merecimento	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão (1ª Vara Criminal)	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	342	342	1383	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescência	SITUAÇÃO
1	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1916	1916	4400	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	1916	1916	4375	4436	0	0	21/11/1966	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	ERICKA GARMES PIRES	885	1524	2042	338	2911	0	30/06/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	342	1329	3844	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	LILIANE ASFORA DA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	1329	1329	3718	494	237	0	11/07/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
6	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	738	738	2042	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
7	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	475	475	2042	0	5552	912	07/02/1973	10º Sucessivo	Habilitado (a)
8	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	342	342	1383	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)
9	9	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (1ª Vara do Tribunal do Júri)	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	342	342	1383	107	0	0	31/03/1977	17º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescência	SITUAÇÃO
1	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	JOAO ALVES DE ARAUJO	3493	3493	5884	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1488	3493	4400	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1916	1916	4400	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1916	1916	4400	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	1916	1916	4375	4436	0	0	21/11/1966	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	342	1601	3676	0	2555	0	18/12/1973	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	885	1601	3527	0	364	0	28/04/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1524	1524	3984	0	969	0	06/02/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	GUILHERME VIEIRA CASTRO	342	1524	3718	0	4923	0	01/11/1972	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	FABIANO DE MELO PESSOA	467	1524	2042	1122	2128	0	06/03/1978	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	885	1524	2042	0	1665	0	19/09/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	342	1329	3844	0	0	0	28/03/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
13	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	467	1329	3527	0	0	0	20/07/1971	7º Sucessivo	Habilitado (a)
14	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	738	738	2042	0	1485	0	23/12/1975	8º Sucessivo	Habilitado (a)
15	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	SYLVIA CAMARA DE ANDRADE	475	475	5884	0	0	1107	12/10/1972	9º Sucessivo	Habilitado (a)
16	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	475	475	1775	1157	0	0	17/01/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
17	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	342	342	1897	55	0	0	29/05/1979	13º Sucessivo	Habilitado (a)
18	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	342	342	1511	2717	0	0	10/09/1979	15º Sucessivo	Habilitado (a)
19	10	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Carpina (2ª Vara (Meio Ambiente e Patrimônio Público))	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	342	342	1383	3444	663	0	28/09/1979	16º Sucessivo	Habilitado (a)

## Lista Final Promoção para 2ª Entrância

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescência	SITUAÇÃO
1	1	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim (1ª Vara)	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	702	1634	1634	1797	0	0	09/11/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	1	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim (1ª Vara)	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	431	1475	1475	0	2519	0	29/10/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	1	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim (1ª Vara)	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	1127	1127	1127	690	0	0	19/09/1972	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	1	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim (1ª Vara)	DANIELLE BELGO DE FREITAS	1127	1127	1127	457	0	0	06/11/1978	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	1	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim (1ª Vara)	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	108	108	108	0	0	0	10/02/1987	11º Sucessivo	Habilitado (a)

PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA  
Procurador-Geral de Justiça

## Listas finais Remoção de 1ª Entrância

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescência	SITUAÇÃO
1	1	Merecimento	Promotor de Justiça de Águas Belas	Sem concorrentes após desistências									

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescência	SITUAÇÃO
1	2	Antiguidade	Promotor de Justiça de Petrolândia	Sem concorrentes após desistências									

PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA  
Procurador-Geral de Justiça

## Secretaria Geral

### PORTARIA POR SGMP- 131/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor do Ofício nº 08/2016, da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, protocolado sob o nº 0007531-7/2016;

#### RESOLVE:

I – Designar a servidora **CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA**, Oficial de Administração, matrícula nº 188.897-8, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **10 dias**, contados a partir de 14/03/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANDRÉA PIRES GALVÃO**, Assist. de Informática, matrícula nº 188.298-8;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 14/03/2016.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PORTARIA POR SGMP- 132/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ Nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 001/2016, da Divisão Ministerial de Banco de Dados, Segurança e Auditoria, protocolada sob o nº 0006531-6/2016;

#### RESOLVE:

I – Designar o servidor **THIAGO GOMES RODRIGUES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.659-8, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão Ministerial de Banco de Dados, Segurança e Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3 por um período de **15 dias**, contados a partir de 18/01/2016 tendo em vista o gozo de férias parciais do titular **BRUNO JOSÉ DE MORAES MELO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.599-5;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 18/01/2016.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros exarou os seguintes despachos:

Nos dias 04/03/2016

Expediente: CI 014/2016  
Processo: 0006368-5/2016  
Requerente: DEMAPA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesas.

Expediente: Ofício 01/2016  
Processo: 0006171-5/2016  
Requerente: Gerencia de Saúde e Assistência Social  
Assunto: Solicitação  
Despacho:.. AAMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Req 2016  
Processo: 0006697-1/2016  
Requerente: Fatima Bentinho  
Assunto: Solicitação  
Despacho:.. À CMGP Autorizo na forma requerida pela servidora.

Expediente: CI 004/2016  
Processo: 0004144-4/2016  
Requerente: DEMTCON  
Assunto: Solicitação  
Despacho:.. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador geral para consideração.

Recife, 04 de março de 2016.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**Nos dias 03 e 04/03/16**

Expediente: CI 017/2016  
Processo nº 0005340-3/2016  
Requerente: DEMPAM  
Assunto: Encaminhamento

Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária de 05 ACJ de 21.000 BTUS que correspondem a um total de R\$ 10.573,00.

Expediente: CI 16/2016  
Processo nº 0005511-3/2016  
Requerente: DEMPAM  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária, no valor de R\$ 47.066,35, considerando a necessidade emergencial uma vez que o calor torna o ambiente mais propício ao mosquito.

Expediente: OF 002/2015  
Processo nº 0006094-1/2015  
Requerente: SINDESEMPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio. Considerando a inexistência de dotação orçamentária, archive-se.

Expediente: CI 024/2016  
Processo nº 0002708-8/2016  
Requerente: AMSI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para conhecimento e deliberação.

Expediente: OF 004/2015  
Processo nº 0006096-3/2015  
Requerente: SINDESEMPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio. Considerando o despacho d AMPEO no que tange a inexistência de dotação orçamentária, archive-se.

Expediente: CI 12/2016  
Processo nº 0005007-3/2016  
Requerente: DEMDRH  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Apoio. Considerando as restrições orçamentárias, archive-se.

Expediente: E-mail/2016  
Processo nº 0007368-6/2016  
Requerente: Geraldo Edson Magalhães  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMATI/DIMSM. Para conhecimento e providências necessárias quanto ao fechamento do portão ou do imóvel em si.

Expediente: Requerimento/2013  
Processo nº 00034269-1/2013  
Requerente: Kátia Pereira da Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Com base no parecer da AJM de fls. 15, 16 e 17, defiro o pedido.

Expediente: OF 292/2015  
Processo nº 0003961-1/2016  
Requerente: Ageu Wesley Castro Dourado Ferreira Braga  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Com base no parecer da AJM de fls. 03, 04 e 05, indefiro o pedido. Dê-se ciência ao requerente, após archive-se.

Expediente: S/N/2016  
Processo nº 0005099-5/2016  
Requerente: Samuel Ferreira da Silva Filho  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP. Segue para as providências. Após, archive-se.

Expediente: OF 003/2016  
Processo nº 0003757-4/2016  
Requerente: Tribunal de Conta  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP. Segue para as providências. Após, archive-se.

Expediente: OF 001/2016  
Processo nº 0005303-2/2016  
Requerente: Procuradoria Geral da República  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM. Para análise e providências quanto a formalização.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 04 de março de 2016.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

### 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

#### Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

**PORTARIA Nº. 027/2016**  
**Nº AUTO 2016/2227537**  
**Nº DOC 6504360**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85, no artigo 74, I, da Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994, com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal elevou o Ministério Público à categoria de instituição permanente, essencial à

função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo ao Ministério Público a tutela dos interesses das pessoas idosas;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso estabelece, em seus artigos 3º e 33, que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação entre outros do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, sendo a assistência social aos idosos prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 e seguintes da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que especifica que as entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição e fiscalização de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e, em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, observando aspectos que dizem respeito, dentre outros, ao oferecimento de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

CONSIDERANDO que o art. 52 do acima citado diploma legal determina que as entidades de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em Lei;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei n.º 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), que estabelece as competências dos órgãos e entidades públicos municipais no que diz respeito à sua implementação, dentre as quais estão: prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso; promover a capacitação de recursos para o atendimento ao idoso; prevenir, promover proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas; adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde; e criar serviços alternativos para a saúde do idoso;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de n.º 283, de 26 de setembro de 2005, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, de caráter residencial;

CONSIDERANDO que as entidades de atendimentos devem cumprir as obrigações indicadas pelo art. 50 do Estatuto do Idoso;

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;  
II - Remessa da presente portaria à Secretaria-geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial  
III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;  
IV – Após Publicação da Presente Portaria, determino desde logo que se oficie à Vigilância Sanitária para que realize visita técnica fiscalizatória à ILPI Sociedade Franciscana Maristella do Brasil no prazo de 90 dias.

Recife, 01 de Março de 2016.

**LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
Promotora de Justiça

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PETROLINA

4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina  
Curadoria do Consumidor

#### PORTARIA N.º 03/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de seu órgão de execução em exercício nesta Comarca, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro nas disposições insertas art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, IV da Lei Orgânica do Ministério Público (lei nº 8.625/93), art. 5º parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Estadual (LC 12/94), e, ainda, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 conferiu à defesa do consumidor no Brasil o *status* de direito fundamental, a ser promovido pelo Estado, a teor do Título II- Dos Direitos e Garantias Fundamentais- Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º, XXXII da CF);

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor foi erigida à condição de princípio geral da atividade econômica, por força do art. 170, V da Carta Política;

CONSIDERANDO que, *ipso facto*, incumbiu o legislador constituinte ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, o dever de zelar pela proteção a direitos coletivos e difusos (art. 129, III da CF);

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório de número 5819959, Auto nº 2015/1997481, nº de origem NF-5654967, que investiga possíveis descumprimentos ao Código de Defesa do Consumidor no Auto Posto Vale do São Francisco;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando

o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

#### RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 5819959 em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação do servidor Anderson Rodrigues da Silva como secretário escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão;

D E T E R M I N A R, inicialmente:

1) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Consumidor, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

2) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

3) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 01 de março de 2016.

**Ana Cláudia de Sena Carvalho**  
Promotora de Justiça

### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ref.: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 006/2015.  
Arquimedes nº 2015/1892051

#### RECOMENDAÇÃO nº 02/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições na curadoria de defesa e promoção do patrimônio público, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 27, Parágrafo Único, da Lei nº 8.625/93, 5º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 12/1994, atualizada pela Lei Complementar nº 21/1998, e 43 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, e

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 006/2015, em curso nesta Promotoria de Justiça, instaurado em 01/09/2015, para investigar a existência de ilegalidade cometida por agente público do Município de Olinda/PE, instaurado em razão de representação do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a representação relata que o Secretário da Fazenda e Administração do Município de Olinda/PE, o Sr. João Alberto Costa Faria, descumpriu reiteradamente solicitação da Corte de Contas de entregar documentação necessária para a realização da Auditoria Especial, TC nº 1302658-6, violando assim os arts. 5º e 17 da Lei Estadual nº 12.600/2004 □ (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), prejudicando o trabalho dos auditores, o que ensejou a lavratura do auto de infração, TC nº 1401970-0;

**CONSIDERANDO** que o ato foi praticado durante a tramitação da Auditoria Especial TC nº 1302658-6, que apurava irregularidades nas obras de manutenção da proteção do avanço do mar e monitoramento ambiental nas praias do Carmo, Bairro Novo, Casa Caiada e Rio Doce;

**CONSIDERANDO** que os auditores ouvidos nesta Promotoria de Justiça declararam que foram enviados 07(sete) ofícios pela equipe técnica, requisitando e reiterando o envio das informações necessárias à instrução do processo sem, contudo, se obter êxito;

**CONSIDERANDO** que não cuidou o Secretário João Alberto Costa Faria em demonstrar ter enviado os esforços necessários para atender aos ofícios, dentro de um prazo razoável, nem apresentou justificativa da omissão;

**CONSIDERANDO** que restou consubstanciada a obstrução aos trabalhos de auditoria, em face do não envio de documentação e informações exigidas pelo TCE no âmbito da Auditoria Especial;

**CONSIDERANDO** o art. 17, parágrafos 1 e 2 da Lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado que dispõe: □*Art. 17. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonogado ao Tribunal em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto. § 1º No caso de sonogação, será assinado prazo para apresentação dos documentos, informações e esclarecimentos julgados necessários, comunicando o fato ao Chefe do Poder a que pertencer o órgão sonegador, para as medidas cabíveis. § 2º Vencido o prazo e não cumprida a exigência, será lavrada Auto de Infração, que se constituirá em processo na forma prevista no art. 48 desta Lei.;*

**CONSIDERANDO** o fato de que o Prefeito e os Secretários Municipais, a exemplo do que ocorreu com o Tribunal de Contas, também de forma rotineira não atendem as requisições do Ministério Público, o que é verificado por esta Promotoria de Justiça e em outras Promotorias de Defesa da Cidadania;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do MPPE nº 12/94 estabelece em seu art. 6º que compete ao Ministério Público: □*- instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:*

[...]

b) requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”;

**CONSIDERANDO** que a Lei 7.347/87, (Lei da Ação Civil Pública) traz em seu art. 10º que “*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.* □

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 129, incisos II e III, e a legislação infraconstitucional atribuem ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, inclusive o municipal, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, **promovendo as medidas necessárias para a sua garantia e para a proteção ao patrimônio público, em seu sentido mais amplo;**

**CONSIDERANDO** os princípios regentes da Administração Pública – moralidade, impessoalidade, **publicidade, legalidade** e eficiência – descritos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, os quais gozam de eficácia jurídica já reconhecida pelos Tribunais pátrios e indicam ao gestor público a necessidade imperativa de execução da norma a partir de sua vigência, sujeitando seus atos à nulidade quando evitados de vício e submetendo-o à responsabilidade civil, penal e administrativa pela prática de atos comissivos e/ou omissivos que contrariem o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o princípio da legalidade obriga o agente público, em toda sua atividade funcional, a sujeitar-se aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e a deles não se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e **expor-se à responsabilização;**

**CONSIDERANDO** a imposição contida no princípio da moralidade, no sentido de que os agentes públicos observem princípios éticos como honestidade, lealdade e boa-fé, enquanto que o princípio da eficiência os obriga a levar a efeito atividades administrativas pautadas na celeridade, qualidade e resultado;

**CONSIDERANDO** que todo ato administrativo deve ser informado também pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, de modo a cumprir a sua obrigação de bem servir à coletividade;

**CONSIDERANDO** que o desrespeito aos referidos preceitos constitucionais, por ação ou omissão, pode, ainda, constituir ato de improbidade administrativa, previsto na Lei nº 8.429/92, sujeitando-se o agente às sanções ali previstas;

**CONSIDERANDO** que, a despeito da obrigatoriedade de existência de sistema de controle interno, os atos dos agentes públicos são passíveis de controle externo, visando à preservação dos limites da legalidade e moralidade administrativa e salvaguardando o interesse público, possuindo os agentes municipais a obrigação legal de apoiá-lo no exercício de sua missão institucional;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública detém o poder de fiscalizar e corrigir os próprios atos sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiro, decorrente do poder de autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

**CONSIDERANDO**, por fim, ser facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício do dever institucional de defender o patrimônio público, combater a improbidade administrativa e prevenir e reprimir a prática de atos que contrariem o interesse público, recomendar a promoção, pelos agentes públicos, de medidas necessárias à garantia e ao respeito ao ordenamento jurídico nacional,

**RESOLVE**, sem prejuízo da continuidade das investigações,

**RECOMENDAR** ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda/PE, a Procuradoria Geral do Município e a todos os Secretários Municipais que atendam as requisições do Ministério Público e determinações do Tribunal de Contas dentro do prazo estabelecido de forma clara e organizada;

**RECOMENDAR** ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda/PE que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao Ministério Público acerca do acatamento da presente Recomendação:

**DETERMINA**, ainda:

1) a remessa de cópia da presente Recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda/PE, ao Procurador-Geral do Município e a todos os Secretários Municipais para adoção das providências necessárias;

2) a remessa de cópia da presente Recomendação a todas as Promotorias de Defesa da Cidadania de Olinda/PE e ao Tribunal de Contas para conhecimento;

2) a remessa de cópias da presente Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público e ao CAOP Patrimônio Público, para os fins de direito;

3) a remessa de cópia da presente Recomendação, em meio magnético, à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;

Registre-se nesta Promotoria de Justiça e no sistema de gestão de autos *Arquimedes*.

Olinda, 01 de março de 2016  
**ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**  
 Promotora de Justiça

## Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia **04.03.2016**:

**Número protocolo:** 64621/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Adicional de exercício  
**Data do Despacho:** 04/03/2016  
**Nome do Requerente:** SILVIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO  
**Despacho:** Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

**Número protocolo:** 56662/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração/utilização)  
**Data do Despacho:** 04/03/2016  
**Nome do Requerente:** JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO  
**Despacho:** Defiro o pedido de alteração de férias, conforme anuência da chefia e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

**Número protocolo:** 55021/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração/utilização)  
**Data do Despacho:** 04/03/2016  
**Nome do Requerente:** ANA CRISTINA NOVAES FERRAZ  
**Despacho:** Defiro o pedido de suspensão de férias, conforme anuência da chefia, documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, 04 de março de 2016.

**JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**  
 Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

## PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE) - 2014-2015

### ATENÇÃO – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

Informamos que, devido a necessidade do serviço, convocamos mais **47 (quarenta e sete) candidatos** que optaram pelo Estágio no turno da **Tarde, todos do Cadastro Reserva**, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - VII PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2014 – CMGP, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2014, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

**período para entrega de documentação obrigatória é de: 04 de março a 15 de março de 2016.**

O horário para entrega é: 12:00 às 18:00 h (Horário oficial local – Recife/PE)

Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 – 4º andar – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325

Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo estabelecido no subitem 7.2 (Etapa 8) e nos locais e horários previstos (ANEXO II), sob pena de serem **considerados desistentes**, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:

I – ser brasileiro (ex.: RG, CNH);

II – estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos – Carteira de Reservista);

III – estar quite com as obrigações eleitorais (apenas para candidatos com mais de 18 (dezoito) anos – Título de Eleitor e declaração ou comprovante de votação);

IV – estar regularmente matriculado na primeira ou segunda série do ensino médio REGULAR, em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;

V – comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;

VI – comprovante de residência atual;

VII – 03 (duas) fotos 3x4 atualizadas.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido para comprovação do Inciso IV poderá ser ampliado por mais 07 (sete) dias corridos, desde que devidamente justificado o não fornecimento pela Instituição de Ensino conveniada.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - VII PENUM/MPPE**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PENUM/MPPE 2014-2015 PAG 0006-TARDE**  
**CON2R01.P35 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(CADASTRO RESERVA) GERAL 04/03/2016**

### ESTÁGIO: CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA-TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM
0002701	PAULO HENRIQUE BARRETO TAVORA	8572313	6,5000	2	220
0002904	BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO	9868932	6,5000	2	221
0003100	MATHEUS KASSIANO MARTINS FERREIRA	8785184	6,5000	2	222
0002699	LIDIA STEFANY PESSOA DO NASCIMENTO	7356755	6,5000	2	223
0003480	ALICE SILVA DE LIMA	9756005	6,5000	2	224
0003342	SABRINA SOUZA DA COSTA	9797562	6,5000	2	225
0002702	LUIZ GUILHERME CAMELO DE SENA	10050983	6,5000	2	226
0002630	MANUEL IZIDIO DE LIMA	9752781	6,5000	2	227
0003625	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	9377210	6,5000	2	228
0002935	LUCIANO VITOR OLIVEIRA DE LIRA	9683464	6,5000	2	229
0004057	POLIANA LUIZA DE OLIVEIRA	9432692	6,5000	2	230
0003253	FLAVIA PAIVA DE MELO BARROS	9492755	6,5000	2	231
0003580	MIGUEL PEREIRA SOARES	9650285	6,5000	2	232
0003526	AMANDA MARIA DAS NEVES SILVA	9878367	6,5000	2	233
0003140	DAVID BARROS DE LIMA	9986246	6,5000	2	234
0003978	GEORGIA CAVALCANTE ALVES DE ALBUQUERQUE	9867551	6,5000	2	235
0003717	JESSICA EMILLY ALCANTARA OLIVEIRA	6355180	6,5000	2	236
0003872	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	9918090	6,5000	1	237
0003827	FERNANDO ANTONIO SINFRONE DA SILVA	7264646	6,5000	1	238
0002740	SAMUEL FRANCISCO VASCONCELOS	8514316	6,5000	1	239
0003941	LASIERRE MARQUES RIBEIRO	9953679	6,5000	1	240
0003730	NATHALIE ROBERTA DA SILVA	8152818	6,5000	1	241
0003984	SALATIEL LIMA DA SILVA ALVES	9852798	6,5000	1	242
0002660	ESTTEFANY CARLA FRANCISCO	9874753	6,5000	1	243
0002903	GESSICA PATRICIA DOS SANTOS	9874910	6,0000	2	244
0003130	ANNA KAROLAYNE GUSMÃO	8464893	6,0000	2	245
0002639	KAROLAINY NASCIMENTO DE SOUZA	9680654	6,0000	2	246
0002789	JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO	8394588	6,0000	2	247
0003221	JOSE JAIMENSON CABRAL DA SILVA	9342960	6,0000	2	248
0003013	MILTON BARBOSA DA SILVA FILHO	9466107	6,0000	2	249
0003122	BEATRIZ EMANUELLE DE BARROS CAVALCANTE	9660014	6,0000	2	250
0003676	MAYKCY YURI RICARDO DA SILVA PEREIRA	9499874	6,0000	2	250
0004073	LARISSA CARLA VERAS DOS SANTOS	10054915	6,0000	2	251

**TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 33**

### ESTÁGIO: CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA-MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM
0003685	JUSSARA GOMES DA SILVA PESSOA	9450358	8,5000	2	38
0003909	FILIFE GILBERTO OLIVEIRA DE SANTANA	10041116	8,5000	2	39
0003762	MATHEUS CAIO ROCHA DE ARAUJO	10049858	8,5000	2	40
0003204	LARISSA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	9069005	8,5000	2	41
0003443	JOSÉ CARLOS DA COSTA PERERIRA FILHO	9679551	8,5000	2	42
0003041	WEVERTON LUIZ DA SILVA	9792216	8,5000	2	43
0003126	CASSIO GONÇALVES ARAUJO	8023178	8,5000	2	44
0002980	BRUNA LUIZA CORREIA SANTOS CAVALCANTI	9758448	8,5000	1	45
0003881	DYEGO MATHEWS ALVES DE JESUS	9877801	8,5000	1	46
0002823	ALANA DE AMORIM NASCIMENTO	9714607	8,5000	1	47
0002755	CYBELE SILVA DO NASCIMENTO	9460346	8,0000	2	48
0004070	THARLISON RUAN BARBOSA	297080848	8,0000	2	49
0004002	MANOEL LOPES FERREIRA NETO	8687045	8,0000	2	50
0002635	MONIQUE ARAUJO DA SILVA	9639819	8,0000	2	51

**TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 14**